



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA

Campus São Borja

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
SUPERIOR DE
LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA

Atos autorizativos

Resolução Consup n.º 33/2011 autoriza o funcionamento do Curso

Resolução Consup n.º 45/2013, retifica a Resolução Consup n.º 33/2011, e aprova a Criação e o Projeto Pedagógico do Curso

Resolução Consup n.º 74/2013 aprova a alteração das vagas no Projeto Pedagógico de Curso

Resolução Consup n.º 36/2014 aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso

Reconhecido pela Portaria n.º 1035, do Ministério da Educação, de 23 de dezembro de 2015

Resolução Consup n.º 93, de 22 de dezembro de 2022, aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso

Campus São Borja – RS
2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Nídia Heringer

Reitora

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz

Donicht

Pró-Reitora de Ensino

Ângela Maria Andrade Marinho

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau

Pró-Reitora de Administração

Artênio Bernardo Rabuske

Diretor Geral do *Campus*

Maíra Frigo Flores

Diretora de Ensino do *Campus*

Alexsandro Queiroz Lencina

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Guilherme Porto

Coordenador do Curso

Equipe de elaboração

Alexsandro Queiroz Lencina

Carine Girardi Manfio

Cristiane Ludwig Araújo

Daniel Fernandes da Silva

Frank Jonis Flores de Almeida

Guilherme Porto

Kellem de Melo Soares

Lidiane Schimitz Lopes

Luis Fernando Fernandes da Cunha

Nadia Pedrotti Drabach

Odair Menuzzi

Vanessa de Cássia Pistóia Mariani

Colaboração Técnica

Assessoria Pedagógica do *Campus*

Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*

Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisora Textual

Bianca Bueno Ambrosini

SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO	7
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL	8
2.1.	Histórico da Instituição	8
2.2.	Justificativa de oferta do curso.....	9
2.3.	Objetivos do Curso.....	11
2.3.1.	Objetivo Geral	11
2.3.2.	Objetivos Específicos.....	11
2.4.	Requisitos e formas de acesso.....	12
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	12
3.1.	Políticas de Ensino	12
3.2.	Políticas de Pesquisa e de Inovação	13
3.3.	Políticas de Extensão	14
3.4.	Políticas de Atendimento ao Discente.....	15
3.4.1.	Assistência Estudantil.....	16
3.4.2.	Atividades de Nivelamento	16
3.4.3.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social	17
3.4.4.	Ações Inclusivas e Ações Afirmativas	18
3.4.5.	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)	19
3.4.6.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	20
3.4.7.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)	20
3.4.8.	Programa Permanência e Êxito (PPE).....	21
3.5.	Acompanhamento de Egressos	21
3.6.	Mobilidade Acadêmica	22
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	22
4.1.	Perfil do Egresso	22
4.1.1.	Áreas de atuação do Egresso	24
4.2.	Metodologia	24
4.3.	Organização curricular.....	26
4.4.	Matriz Curricular.....	28
4.4.1.	Pré-Requisitos	30
4.4.2.	Representação gráfica do processo formativo.....	32
4.5.	Prática Profissional	33
4.5.1.	Prática enquanto Componente Curricular	33
4.5.2.	Estágio Curricular Supervisionado.....	34

4.6.	Curricularização da Extensão	35
4.7.	Atividades Complementares de Curso	36
4.8.	Disciplinas Eletivas	39
4.9.	Avaliação	40
4.9.1.	Avaliação da Aprendizagem	40
4.9.2.	Autoavaliação Institucional	41
4.9.3.	Avaliação do Curso	41
4.10.	CrITÉrios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores	42
4.11.	CrITÉrios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores ..	43
4.12.	Expedição de Diploma e Certificados	43
4.13.	Ementário	44
4.13.1.	Componentes curriculares obrigatórios	44
4.13.2.	Componentes curriculares eletivos	69
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	74
5.1.	Corpo Docente atuante no curso	75
5.2.	Atribuições da Coordenação de Curso	75
5.3.	Atribuições do Colegiado de Curso	76
5.4.	Núcleo Docente Estruturante	76
5.5.	Corpo Técnico Administrativo em Educação	77
5.6.	Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação	78
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS	78
6.1.	Biblioteca	78
6.2.	Áreas de ensino específicas	79
6.3.	Laboratórios	80
6.4.	Áreas de esporte e convivência	80
6.5.	Áreas de atendimento ao discente	80
7.	REFERÊNCIAS	82
8.	ANEXOS	86
8.1.	Resoluções	86
8.1.1.	Resolução – Conselho Superior nº 33/2011	86
8.1.2.	Resolução nº 45/2013	86
8.1.3.	Resolução – Conselho Superior nº 74/2013	96
8.1.4.	Resolução – Conselho Superior nº 36/2014	98
8.1.5.	Portaria nº 1035 de 23 de dezembro de 2015	104

8.1.6 Resolução Consup n.º 93/2022	106
8.2 Regulamentos.....	107
8.2.1. Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Licenciatura em Matemática.....	107

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Licenciatura em Matemática

Grau: Licenciatura

Forma de oferta: Presencial

Área de Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra

Ato de Criação do curso: Resolução Consup n.º 33/2011

Quantidade de Vagas: 30 anuais

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por Componente Curricular

Carga horária total do curso: 3.376 horas

Carga horária de Atividade Complementar de Curso (ACC): 200 horas

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: 400 horas

Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular): 400 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: Não

Tempo de duração do Curso: 8 Semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 14 Semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja - Rua Otaviano Castilho Mendes, n.º 355 – Bairro Bettim - CEP 97670-000 - São Borja - Rio Grande do Sul/RS.

Coordenador(a) do Curso: Guilherme Porto

Contato da Coordenação do curso: licenciaturamatematica.sb@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi*, um *campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez *campi* e um *Campus* Avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IF Farroupilha, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O *Campus* São Borja foi criado a partir do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – Fase II, e vem preencher um vazio regional de ensino técnico, que contribuirá no desenvolvimento da região e no estancamento do êxodo dos jovens da região que partem em busca de oportunidades de profissionalização em outras regiões do estado e do país.

Com o propósito de fortalecer o grande potencial de desenvolvimento do município e da região, o *Campus* São Borja oferece cursos relacionados aos Eixos Tecnológicos 'Informação e Comunicação', 'Turismo, Hospitalidade e Lazer' e 'Gestão e Negócios', visando proporcionar à comunidade uma qualificação de qualidade nas áreas de tecnologia e serviços. Ainda, buscando atender às demandas na área educacional da cidade e região e também aos objetivos e finalidades do Instituto Farroupilha, o *Campus* São Borja têm ofertado cursos de licenciatura, com vistas a suprir a carência de docentes nas áreas de Física e Matemática.

Tendo inicialmente ofertado cursos técnicos e de formação inicial e continuada, atualmente o *Campus* oferta cursos de ensino técnico integral (nas modalidades EJA/EPT e subsequente), de ensino superior em tecnologia, bacharelado e licenciatura, de pós-graduação (nas modalidades presencial e EaD) e de formação continuada, contando com cerca de 970 matrículas no ano de 2022.

O presente Projeto Pedagógico de Curso se origina a partir do novo contexto social, político e cultural em que estamos inseridos. Considerando que vivemos num país em que os índices educacionais alarmantes convivem com os avanços tecnológicos, refletir sobre a formação inicial e continuada do profissional que atua diretamente na esfera educacional torna-se uma exigência contínua da racionalidade técnica em busca de caminhos de superação das contradições de nossa sociedade.

Em especial, a contribuição da Matemática deve se dar no entendimento não apenas de fenômenos e signos próprios de sua natureza, mas também conectando o conhecimento do mundo da Matemática com os outros campos de conhecimento que perpassam e se entrecruzam nas disciplinas da Educação Básica, é essencial para alcançar uma educação plena e voltada para ciência, tecnologia e sociedade.

2.2. Justificativa de oferta do curso

Os Institutos Federais foram criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e têm como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Dentre os cursos que os Institutos Federais têm compromisso na oferta, estão os cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional. Para este objetivo, estas instituições devem destinar, pelo menos, 20% de suas vagas para matrículas em cursos de licenciatura e/ou formação pedagógica.

O IFFar – *Campus* São Borja, fundamentado em dispositivos da Lei n.º 9394, de 16/12/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), da Lei de Criação dos Institutos Federais, Lei n.º 11892/2008, que preconiza

a oferta de 20% das vagas dos Institutos Federais em cursos de licenciatura, e das normativas pertinentes à área, propõe o Curso de Licenciatura em Matemática.

O curso de Licenciatura em Matemática busca promover a formação de profissionais com base no equilíbrio entre o conhecimento acadêmico e as práticas escolares, projetando o graduando como futuro docente. Dessa forma, estabelece articulações entre os saberes docentes e matemáticos específicos, suas aplicações cotidianas e científicas e as experiências escolares discentes.

Em 2017, o Ministério da Educação (MEC) divulgou uma estimativa que afirma que faltam 170 mil professores de Matemática, Física e Química para atender a demanda nacional. Além disso, a falta de formação adequada atinge também duas disciplinas chave para formação dos estudantes, matemática e português.

Em Matemática, 73.251 do total de 142.749 não tem a formação específica para lecionar a disciplina, ou seja, 51,3%. Dados de 2015 apontam que 200.816 professores dão aulas em disciplinas nas quais não são formados, isso equivale a 38,7% do total de 518.313 professores na rede. Existem alunos interessados, existem vagas na universidade pública, sobram empregos, mas faltam professores.

Uma das razões que motivou a oferta do Curso de Licenciatura em Matemática na cidade de São Borja é a insuficiência de profissionais qualificados para atender a demanda por docentes na disciplina de matemática da rede pública e privada do município e região (Itaqui, Guarruchos e Maçambará), segundo a 35ª Coordenadoria Regional de Educação e a Secretaria Municipal de Educação de São Borja. A extinção da oferta de cursos superiores em ciências naturais e exatas pelas universidades privadas e comunitárias da região agrava a referida situação, aumentando a demanda formativa nestas áreas de conhecimento. Nesse sentido, uma das metas presente no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFFar – *Campus* São Borja é ofertar Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica, atendendo as necessidades locais.

Destaca-se o processo de verticalização formativa, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFFar, que poderá ser proporcionado pelo Curso de Licenciatura em Matemática, por constituir-se em uma oportunidade para os alunos egressos dos cursos técnicos integrado do próprio IFFar darem continuidade aos seus estudos em nível superior.

O curso pretende formar docentes em nível superior para atuarem como professores de Matemática em Instituições de Ensino Fundamental e Médio, bem como nos outros os níveis e modalidades que essa disciplina se faz presente. Sendo assim, o licenciado em Matemática deverá estar apto a também atuar em Escolas Técnicas e na Educação de Jovens e Adultos, aproveitando-se o próprio espaço formativo para interagir com os elementos teórico-práticos que constituem sua formação, propiciado pelas práticas pedagógicas integradas que compõem a matriz curricular do curso.

Assim, este projeto pedagógico apresenta uma proposta de um curso de Licenciatura em Matemática que atende as exigências do Parecer CNE/CES n.º 1.302/2001 e da Resolução CNE/CES n.º 3/2003, os quais estabelecem as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Matemática, bem como da Resolução CNE/CP 02/2015 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica.

As diretrizes estabelecem, de modo geral, a seleção dos conteúdos, sua articulação com as didáticas específicas e o desenvolvimento das competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática; à compreensão do papel social da escola; ao domínio dos conteúdos a serem socializados; ao domínio do conhecimento pedagógico; ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica; ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional. Estabelece, ainda, diretrizes para a organização da matriz curricular através de vários eixos articuladores: disciplinaridade e interdisciplinaridade; formação comum e formação específica; conhecimentos a serem ensinados; conhecimentos educacionais e pedagógicos (transposição didática) e dimensões teóricas e práticas.

Ressalta-se a importância das contribuições da comunidade escolar como um todo para o IFFar – *Campus* São Borja, docentes, técnicos administrativos em educação, representações do corpo discente, entre outros parceiros, como Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 35ª Coordenadoria Regional de Educação, para a construção deste projeto pedagógico. Estes segmentos estiveram representados em várias reuniões, encontros, conversas informais, fazendo-se desta forma verdadeiros coautores das projeções para a criação de cursos de licenciaturas da instituição.

O Curso teve seu funcionamento autorizado pela Resolução Consup n.º 33/2011, tendo aprovada a criação de seu Projeto Político Pedagógico pela Resolução Consup n.º 45/2013. A Resolução Consup n.º 36/2014 aprovou o ajuste curricular do Projeto Político Pedagógico, buscando aproximar os cursos de Licenciatura em Matemática dos Campi do Instituto Federal Farroupilha. Em 23 de dezembro de 2015, por meio da Portaria n.º 1035, o curso foi reconhecido pelo Ministério da Educação. Os formandos do ano de 2021 realizaram o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), obtendo conceito Enade 2 e índice de diferença entre os desempenhos observado e esperado (IDD) 3.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O curso de Licenciatura em Matemática tem como objetivo geral formar profissionais qualificados capazes de atuar na Educação Básica e em outros espaços educativos, formais ou informais, bem como de prosseguirem seus estudos na pós-graduação, possibilitando a formação de cidadãos com embasamento teórico-metodológico e de futuros professores com capacidade de posicionarem-se de maneira crítica, criativa, responsável, construtiva e autônoma no processo escolar e social.

2.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Contribuir para a inserção no mercado de trabalho de profissionais Licenciados em Matemática para a educação de cidadãos capazes de conhecer, analisar, detectar e propor alternativas para a melhoria das condições de educação da região;

- Capacitar os alunos para desenvolverem projetos educacionais, bem como experimentos e modelos teóricos pertinentes à sua atuação;
- Construir ferramentas de valor pedagógico no domínio e uso da Matemática, Informática, História e Filosofia das Ciências, e de disciplinas complementares à sua formação;
- Despertar no aluno o comportamento ético e o exercício coletivo de sua atividade, levando em conta as relações com outros profissionais e outras áreas de conhecimento, tanto no caráter interdisciplinar como multidisciplinar ou transdisciplinar;
- Formar profissionais de nível superior abertos ao diálogo, ao aperfeiçoamento contínuo e de perfil investigativo;
- Promover no aluno o processo de construção das relações homem–mundo presentes no tripé Ciência–Tecnologia–Sociedade, na evolução histórico-transformadora do conhecimento científico e tecnológico.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Matemática, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Os cursos de graduação do IFFar seguem regulamentação institucional própria quanto aos requisitos e formas de acesso, aprovada pelo Conselho Superior (Consup) por meio de Resolução.

Anualmente, é lançado um Edital para ingresso nos Cursos de Graduação, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, o qual contempla de maneira específica cada curso, seus critérios seletivos, a distribuição de vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas, vagas de ampla concorrência e percentuais de reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme legislação em vigência. Essas informações são atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, pode ser encontrada no Portal Institucional do IFFar.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos

os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

● Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e à inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

● Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;

● Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;

● Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

3.3. Políticas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.

- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.

- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.

- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Além dos Programas, a extensão também está presente nos cursos de graduação por meio da estratégia de curricularização da extensão, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que define o mínimo de 10% da carga horária total do curso para o desenvolvimento de atividades de extensão. No IFFar, a curricularização da extensão segue regulamentação própria, alinhada à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, a qual é atendida no âmbito deste PPC.

Os estudantes do Curso de Licenciatura em Matemática são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.4. Políticas de Atendimento ao Discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social,

atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

3.4.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto de ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução nº12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *Campus* São Borja é composta por uma equipe multiprofissional composta por quatro assistentes de alunos, uma assistente social, uma psicóloga, uma nutricionista, uma técnica em enfermagem, uma enfermeira, uma odontóloga e um médico, e oferece em sua infraestrutura refeitório, moradia estudantil, sala de convivência, espaço para as organizações estudantis.

3.4.2. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso, considerando as diferentes oportunidades/trajetórias formativas. Tais atividades serão asseguradas aos estudantes, por meio de:

I - disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II - projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do NPI, voltados para conteúdos ou temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores de graduação;

III - programas de educação tutorial, incluindo monitoria, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa; e

IV - demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar ou sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

3.4.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *Campus* São Borja possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, incluindo pedagoga, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza têm conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

3.4.4. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas (NEE):

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação; e,
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual; e,

III – relações étnico-raciais.

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup nº 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

I - preparação para o acesso;

II - condições para o ingresso; e,

III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos, por meio da Resolução Consup nº 22/2022.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus* São Borja conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às

Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

3.4.5. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo o apoio educacional aos discentes com necessidades específicas, os quais frequentam os diversos cursos de nível médio, técnico e superior, presencial e à distância do IFFar. Essa atividade requer o acompanhamento, visando garantir o acesso e sua permanência através de adequações e/ou adaptações curriculares, construção de tecnologias assistivas e demais materiais pedagógicos. Acompanhar a vida escolar desses estudantes e estimular as relações entre instituição escolar e família, auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, como mediador entre docentes, estudantes, gestores, são atividades dos participantes do NAPNE e como fundamentais para garantir a inclusão em nosso Instituto.

São atribuições do NAPNE:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas; e,
- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No *Campus* São Borja, O NAPNE é composto pela educadora especial, pela enfermeira, pela odontóloga, por docentes das áreas de Libras, Matemática e Educação Física e por Técnicas Administrativas em Educação e

Técnicas em Assuntos Educacionais ligadas aos Setores de Apoio Pedagógico, de Registros Acadêmicos e à Biblioteca.

3.4.6. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI tem os objetivos de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de afrodescendentes e indígenas; e de demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao racismo.

Nessa perspectiva, o NEABI, como núcleo propositivo e consultivo, tem as competências de:

- subsidiar a CAA, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir com as questões relativas à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- propor momentos de capacitação para os servidores e comunidade em geral, sobre a temática da inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- apoiar as atividades propostas pelos servidores para inclusão, com foco nas relações étnico-raciais;
- participar da elaboração de projetos que visem à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais; e,
- trabalhar de forma colaborativa com os demais núcleos inclusivos dos campi.

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do *Campus* São Borja desenvolve atividades e ações educativas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão ligadas às questões étnico-raciais, através de debates, reflexões, seminários que visem a valorização da diversidade na construção histórica e cultural do País. É formado por docentes das áreas de Sociologia, Turismo, Biologia, Química, História e Administração, bem como de servidores técnicos ligados à Biblioteca, à Gastronomia, ao Setor de Assessoria Pedagógica e à Assistência Estudantil.

3.4.7. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de

gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação.

No *Campus São Borja* o NUGEDIS é composto por docentes das áreas de Arte, Direito, Informática, Biologia Gastronomia, Turismo, além de Técnicos Administrativos em Educação e Técnica em Assuntos Educacionais ligados ao Setor de Assessoria Pedagógica, ao Gabinete, à Assistência Estudantil e à Gastronomia.

3.4.8. Programa Permanência e Êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.5. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

No curso de Licenciatura em Matemática são executadas ações de acompanhamento de egressos para contribuir com o ingresso dos mesmos nas instituições de ensino de São Borja e cidades vizinhas, visando atender

as demandas profissionais e educacionais da região. Também são realizadas práticas que promovem a continuidade dos estudos em nível de pós-graduação, incentivando a formação continuada e a qualificação acadêmica dos concluintes.

As ações de acompanhamento de egressos buscam fundamentar o desenvolvimento de políticas de formação continuada institucionais, com base nas demandas profissionais, sociais e educacionais locais, reconhecendo a responsabilidade da instituição no atendimento tanto aos seus egressos, quanto a sua comunidade escolar.

3.6. Mobilidade Acadêmica

O IFFar busca participar de programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores, Resolução CNE/CP n.º 02/2015, com as Diretrizes Específicas para os Cursos de Licenciatura em Matemática, Resolução CNE/CES n.º 03/2003, com as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução Consup n.º 049/2021, e com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFFar, o perfil profissional do egresso do Curso de Licenciatura em Matemática fundamenta-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, permitindo uma formação que integra teoria e prática, pautada na inovação e na sustentabilidade, visando à atuação nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, além da possibilidade de prosseguimento dos estudos.

O egresso do Curso de Licenciatura em Matemática é um profissional capaz de entender os diferentes processos de ensino e de aprendizagem de Matemática e as variáveis didáticas envolvidas, bem como os processos de gestão escolar e educacional. São professores agentes da transformação em sua sociedade, que mobilizam conhecimentos na análise de estratégias de ensino e na resolução de problemas com vistas a promover a aprendizagem da Matemática. É um profissional capaz de estabelecer diálogos entre os conhecimentos específicos de sua área de atuação, articulando-os com outros campos do conhecimento, fazendo conexões com diferentes realidades, atuando na sociedade de maneira comprometida com o desenvolvimento regional sustentável.

Deseja-se as seguintes características do Licenciado em Matemática, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Matemática, aprovadas pelo Parecer CNE/CES n.º 1.302/2001 e Resolução

CNE/CES n.º 03/2003, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores, aprovadas pela Resolução CNE/CP n.º 02/2015:

- visão de seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos;

- compreensão das contribuições que a aprendizagem da Matemática pode oferecer na formação dos indivíduos para o exercício de sua cidadania;

- visão de que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos e consciência de seu papel na superação de preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino e aprendizagem da disciplina.

- capacidade de integração e interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

- construção do conhecimento, valorizando a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa;

- acesso às fontes nacionais e internacionais de pesquisa, ao material de apoio pedagógico de qualidade, ao tempo de estudo e produção acadêmica-profissional, viabilizando os programas de fomento à pesquisa sobre a educação básica;

- desenvolvimento de dinâmicas pedagógicas que contribuam para o exercício profissional e o desenvolvimento do profissional do magistério por meio de visão ampla do processo formativo, seus diferentes ritmos, tempos e espaços, em face das dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica, possibilitando as condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia;

- elaboração de processos de formação do docente em consonância com as mudanças educacionais e sociais, acompanhando as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento;

- uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos(as) profissionais do magistério e estudantes;

- promoção de espaços para a reflexão crítica sobre as diferentes linguagens e seus processos de construção, disseminação e uso, incorporando-os ao processo pedagógico, com a intenção de possibilitar o desenvolvimento da criticidade e da criatividade;

- consolidação da educação inclusiva através do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras;

- valorização da aprendizagem e do desenvolvimento de todos(as) os(as) estudantes durante o percurso educacional por meio de currículo e atualização da prática docente que favoreçam a formação e estimulem o aprimoramento pedagógico das instituições. O currículo do curso de Licenciatura em Matemática do IFFar, de acordo com o Parecer CNE/CES n.º 1.302/2001, de forma geral, busca desenvolver as seguintes competências e

habilidades do egresso:

- a) capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- b) capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares;
- c) capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- d) capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de

conhecimento;

e) habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;

f) estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;

g) conhecimento de questões contemporâneas;

h) educação abrangente necessária ao entendimento do impacto das soluções encontradas num contexto global e social;

i) participar de programas de formação continuada;

j) realizar estudos de pós-graduação;

k) trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber.

No que se refere às competências e habilidades próprias do educador matemático, espera-se que o licenciado em Matemática desenvolva ou domine as capacidades de:

a) elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;

b) analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;

c) analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica;

d) desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;

e) perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente;

f) contribuir para a realização de projetos coletivos dentro da escola básica.

4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

O egresso do Curso de Licenciatura em Matemática estará apto para atuar como docente da disciplina em turmas de ensino médio e de séries finais do ensino fundamental, nas diferentes modalidades de ensino, de forma crítica e consolidada através da base específica e pedagógica oferecida a ele no decorrer do curso, cumprindo com o principal objetivo da criação do curso de Licenciatura em Matemática. Além disso, o egresso também estará apto para dar continuidade a seus estudos em nível de pós-graduação.

4.2. Metodologia

Os componentes curriculares do curso de Licenciatura em Matemática são construídos de forma a articular o desenvolvimento da formação do licenciado em Matemática através da união de áreas específicas do conhecimento com uma sólida formação na área pedagógica e também uma grande participação em sala de aula, propiciando assim que o futuro professor esteja preparado para apresentar os conteúdos disciplinares relacionados com a Matemática de forma didática, pedagogicamente apropriada e, ainda, hábil a prosseguir seus estudos.

A presença de componentes curriculares do Núcleo Específico, Núcleo Pedagógico e Núcleo Básico asseguram que a formação do Licenciado em Matemática do Instituto Federal Farroupilha aconteça de forma a articular os diferentes saberes necessários à formação por meio das disciplinas de Práticas de Ensino de Matemática.

Neste sentido, as disciplinas de Prática perpassam todo o currículo do curso desde o primeiro até o último semestre. As ementas destas disciplinas, assim como a sequência conceitual adotada, permitem além da articulação e a interlocução entre as disciplinas dos diferentes núcleos, a interdisciplinaridade assegurada por meio de normativa interna do Instituto que prevê o desenvolvimento das disciplinas de Práticas de forma colaborativa entre os professores através de um projeto interdisciplinar a ser elaborado no início de cada período letivo pelo colegiado do Curso.

O desenvolvimento do projeto se dará por meio da escolha de uma temática interdisciplinar a ser trabalhada e de diferentes estratégias didáticas que viabilizem o desenvolvimento do mesmo. As estratégias a serem desenvolvidas são as seguintes:

- Grupos de estudo que permitam o trabalho coletivo e colaborativo entre os acadêmicos do curso de Licenciatura em Matemática com enfoque no trabalho docente efetivo;
- Construção de materiais didáticos que permitam instrumentar os acadêmicos para o exercício da prática docente;
- Estudo e análise de materiais didáticos relacionados ao Ensino de Matemática, tais como projetos de ensino, livros didáticos e outros materiais instrucionais;
- Discussão e análise de programas escolares relacionados à disciplina de Matemática a luz de teorias educacionais de aprendizagem.

Além disso, a flexibilidade no Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha está também assegurada por meio da articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Neste sentido, a flexibilidade curricular possibilita o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, que tenham como enfoque as vivências da aprendizagem para capacitar e para a inserção no mundo do trabalho. Neste sentido, estão previstas as seguintes estratégias:

- Projetos interdisciplinares capazes de integrar áreas de conhecimento, de apresentar resultados práticos e objetivos e que tenham sido propostos pelo coletivo envolvido no projeto;

- Implementação sistemática, permanente e/ou eventual de cursos de pequena duração, seminários, fóruns, palestras e outros que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis;
- Flexibilização de conteúdos por meio da criação de disciplinas e outros mecanismos de organização de estudos que contemplem conhecimentos relevantes, capazes de responder a demandas pontuais e de grande valor para comunidade interna e externa;
- Previsão de tempo (horas aulas) capaz de viabilizar a construção de trajetórias curriculares por meio do envolvimento em eventos, projetos de pesquisa e extensão, disciplinas optativas e outras possibilidades;
- Previsão de espaços para reflexão e construção de ações coletivas, que atendam a demandas específicas de áreas, cursos, campus e Instituição, tais como fóruns, debates, grupos de estudo e similares;
- Oferta de intercâmbio entre estudantes de diferentes campi, Institutos e instituições educacionais considerando a equivalência de estudos.

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Licenciatura em Matemática observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura, normatizadas pela Resolução CNE/CP n.º 02, de 1º de julho de 2015, as Diretrizes Curriculares Nacionais da área específica do curso, Resolução CNE/CES n.º 1302/2001 e Resolução CNE/CES n.º 03/2003, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução n.º 049/2021, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso de Licenciatura em Matemática está organizando a partir de 04 (quatro) núcleos de formação, a saber: Núcleo Básico, Núcleo Pedagógico, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional e pela curricularização da extensão.

O Núcleo Básico abrange conhecimentos básicos para a formação de professores e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área, conforme as Diretrizes Curriculares do Curso de Licenciatura em Matemática, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso.

O Núcleo Pedagógico engloba os conhecimentos relativos ao campo da educação, com vistas à compreensão dos fundamentos teóricos, políticos e históricos da educação, bem como os conhecimentos específicos que perpassam a formação e a prática docente. A carga horária deste núcleo representa a quinta parte do total da carga horária do curso, de acordo com o Art. 13, § 5º da Resolução CNE/CP n.º 02/2015.

O Núcleo Específico contempla conhecimentos específicos da habilitação do curso, incluindo a transposição didática dos conteúdos na perspectiva da atuação docente neste campo.

O Núcleo Complementar contempla as atividades acadêmico-científico-culturais, de no mínimo 200 horas, incluindo também as disciplinas eletivas de formação complementar que visam à atualização constante da formação do professor.

A prática profissional permeia todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através da prática enquanto componente curricular (PeCC) e do estágio curricular supervisionado.

Somado a estes elementos, o currículo também é perpassado por atividades práticas de extensão desenvolvidas no âmbito de componentes curriculares, de forma indissociada do ensino e da pesquisa, com vistas na formação do perfil profissional do estudante e na transformação social.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei (Lei n.º 9.795/1999, Decreto n.º 4.281/2002, Lei n.º 10.639/2003, Resolução CNE/CP n.º 01/2004, Decreto n.º 5.626/2005, Lei n.º 11.645/2008, Resolução CNE/CP 02/2015, Resolução Consup n.º 049/2021), estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares e espaços formativos do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – a temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial nas disciplinas de Prática do ensino de Matemática V, na construção de recursos didático-pedagógicos com reaproveitamento de materiais, focalizando a educação ambiental e a aplicabilidade da matemática em questões ambientais, como também em atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do licenciado em matemática.

II – Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena – está presente como conteúdo nas disciplinas de História da Educação Brasileira e Teorias do Currículo. A temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – presente como conteúdo nas disciplinas de Sociologia da Educação (obrigatória) e Educação em Direitos Humanos (eletiva). A temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

A Resolução Consup n.º 49/2021 determina que a temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, constitui-se em componente curricular obrigatório nos cursos de Licenciatura.

Dessa forma, além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Licenciatura em Matemática desenvolve, nos componentes curriculares de Processos Inclusivos: fundamentos e práticas, Teorias do Currículo e Prática do Ensino de Matemática VII, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

Libras (Língua Brasileira de Sinais) é disciplina obrigatória no curso de Licenciatura em Matemática.

Para o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo dos cursos superiores de graduação, além das disciplinas e/ou componentes curriculares que abrangem essas temáticas previstas na Matriz Curricular, o Curso de Licenciatura em Matemática, poderá desenvolver em conjunto com os núcleos ligados à CAA e à CPNE do campus, como o Núcleo de Atendimento e Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne, Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - Nugedis e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena - Neabi, e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo essas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

4.4. Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
1º semestre	História da Educação Brasileira	36	0	0	0	Não
	Sociologia da Educação	36	0	0	0	Não
	Álgebra Polinomial	72	0	0	0	Não
	Matemática Básica	72	0	0	0	Não
	Tecnologias Digitais para o Ensino de Matemática	36	0	0	0	Não
	Libras	36	0	0	0	Não
	Metodologia Científica	36	0	0	0	Não
	PeCC I – Prática de Ensino de Matemática I	50	50	0	40	Não
	Carga horária Total do semestre	374	50	0	40	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
2º semestre	Filosofia da Educação	36	0	0	0	Não
	Psicologia da Educação	72	0	0	0	Não
	Funções	72	0	0	0	Não
	Geometria Analítica	72	0	0	0	Não
	Trigonometria	72	0	0	0	Não
	PeCC II – Prática de Ensino de Matemática II	50	50	0	40	Não
	Carga horária Total do semestre	374	50	0	40	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
3º	Políticas, Gestão e Organização da Educação	72	0	0	0	Não

Processos Inclusivos: Fundamentos e Práticas	72	0	0	0	Não
Cálculo Diferencial e Integral I	72	0	0	0	Sim
Geometria Plana	72	0	0	0	Não
Leitura e Produção Textual	36	0	0	0	Não
PeCC III – Prática de Ensino de Matemática III	50	50	0	40	Não
Carga horária Total do semestre	374	50	0	40	

Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
Didática e Organização do Trabalho Pedagógico	72	0	0	0	Não
Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática I	72	0	0	0	Não
Álgebra de Números Complexos	36	0	0	0	Não
Cálculo Diferencial e Integral II	72	0	0	0	Sim
Geometria Espacial	72	0	0	0	Não
PeCC IV – Prática de Ensino de Matemática IV	50	50	0	40	Não
Carga horária Total do semestre	374	50	0	40	

Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	72	0	0	0	Não
Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática II	36	0	0	0	Não
Cálculo Diferencial e Integral III	72	0	0	0	Sim
Fundamentos de Aritmética	72	0	0	0	Não
Tópicos de Matemática do Ensino Fundamental	36	0	0	0	Sim
Estágio Curricular Supervisionado I	100	0	100	0	Sim
PeCC V - Prática de Ensino de Matemática V	50	50	0	40	Não
Carga horária Total do semestre	438	50	100	40	

Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
Teorias do Currículo	36	0	0	0	Não
Álgebra Matricial	36	0	0	0	Não
Eletiva Específica	36	0	0	0	Não
Equações Diferenciais Ordinárias	72	0	0	0	Sim
Probabilidade e Estatística	72	0	0	0	Não
Estágio Curricular Supervisionado II	100	0	100	0	Sim
PeCC VI - Prática de Ensino de Matemática VI	50	50	0	40	Não
Carga horária Total do semestre	402	50	100	40	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
7º semestre	Eletiva Pedagógica	36	0	0	0	Não
	Álgebra Linear	72	0	0	0	Sim
	História e Filosofia da Matemática	72	0	0	0	Não
	Matemática Discreta	72	0	0	0	Não
	Tópicos de Matemática do Ensino Médio	36	0	0	0	Sim
	Estágio Curricular Supervisionado III	100	0	100	0	Sim
	PeCC VII - Prática de Ensino de Matemática VII	50	50	0	40	Não
	Carga horária Total do semestre	438	50	100	40	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
8º semestre	Saberes Docentes e Formação de Professores	36	0	0	0	Não
	Fundamentos de Análise	72	0	0	0	Não
	Matemática Financeira	72	0	0	0	Não
	Tópicos de Física	72	0	0	0	Não
	Estágio Curricular Supervisionado IV	100	0	100	0	Sim
	PeCC VIII - Prática de Ensino de Matemática VIII	50	50	0	40	Não
	Carga horária Total do semestre	402	50	100	40	

Componentes do Currículo	Carga Horária
Disciplinas (obrigatórias e eletivas)	2376
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	400
Prática enquanto Componente Curricular	400
Atividades Complementares de Curso	200 (sendo 18 h para atividades de extensão)
Carga Horária Total do Curso	3376
Curricularização da Extensão	338

Legenda	
Núcleo Básico	
Núcleo Pedagógico	
Núcleo Específico	
Prática enquanto Componente Curricular	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	

4.4.1. Pré-Requisitos

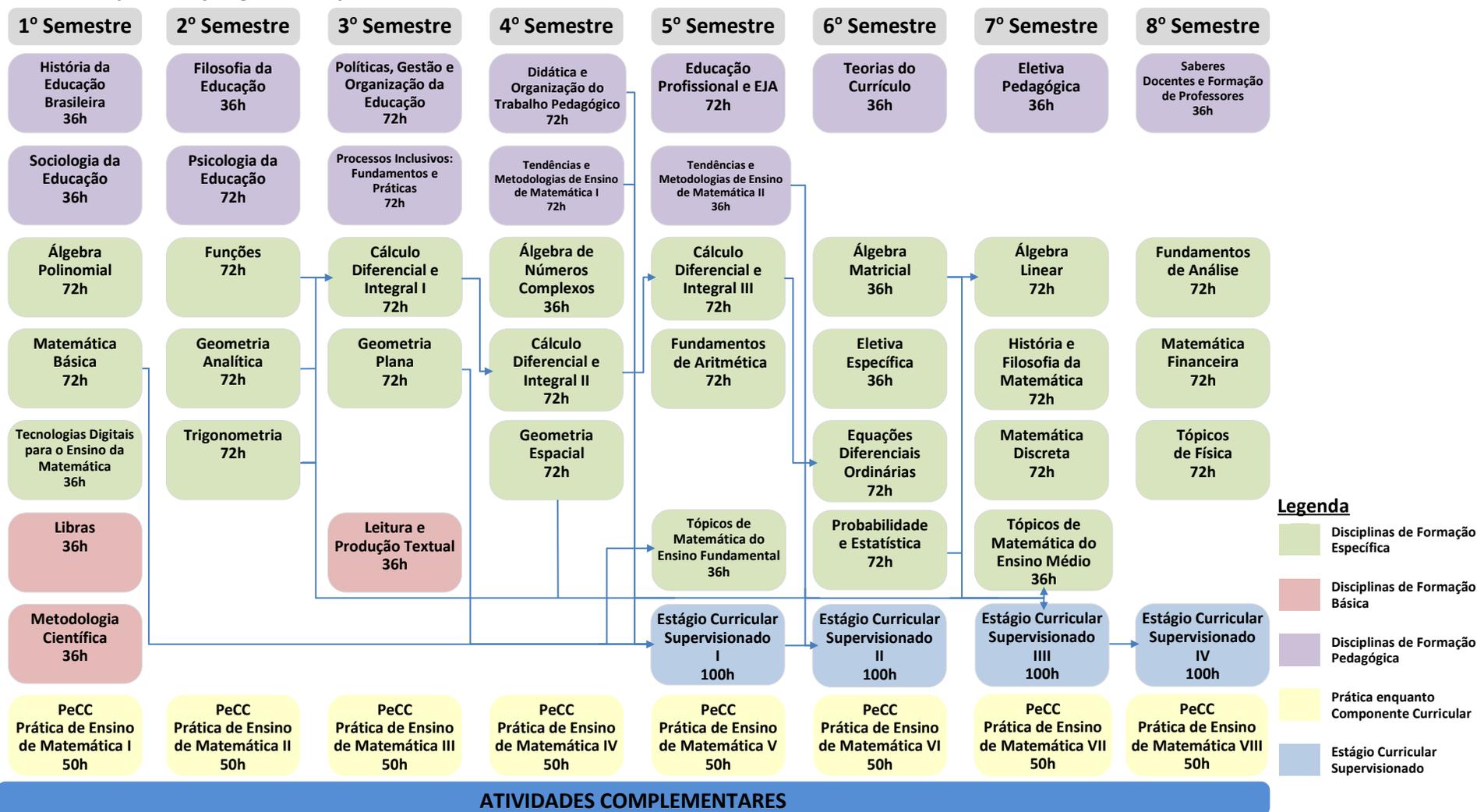
Componentes curriculares que são pré-requisitos devem ser cursados com aprovação para que o estudante possa se matricular em outros componentes de períodos seguintes, mantendo uma sequência de componentes

curriculares que se interligam. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

O Curso Superior de Licenciatura em Matemática do *Campus* São Borja terá os seguintes pré-requisitos.

Componentes Curriculares	Pré-requisito(s)
Cálculo Diferencial e Integral I	Funções e Trigonometria
Cálculo Diferencial e Integral II	Cálculo Diferencial e Integral I
Cálculo Diferencial e Integral III	Cálculo Diferencial e Integral II
Álgebra Linear	Álgebra Matricial
Equações Diferenciais Ordinárias	Cálculo Diferencial e Integral III
Tópicos de Matemática do Ensino Fundamental	Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática I, Didática e Organização do Trabalho Pedagógico, Matemática Básica e Geometria Plana.
Estágio Curricular Supervisionado I	Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática I, Didática e Organização do Trabalho Pedagógico, Matemática Básica e Geometria Plana.
Estágio Curricular Supervisionado II	Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática II, Tópicos de Matemática do Ensino Fundamental, Estágio Curricular Supervisionado I
Tópicos de Matemática do Ensino Médio	Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática I, Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática II, Didática e Organização do Trabalho Pedagógico, Funções, Trigonometria, Geometria Espacial, Geometria Analítica, Probabilidade e Estatística, Álgebra Matricial.
Estágio Curricular Supervisionado III	Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática I, Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática II, Didática e Organização do Trabalho Pedagógico, Funções, Trigonometria, Geometria Espacial, Geometria Analítica, Probabilidade e Estatística, Álgebra Matricial.
Estágio Curricular Supervisionado IV	Tópicos de Matemática do Ensino Médio, Estágio Curricular Supervisionado III

4.4.2. Representação gráfica do processo formativo



- Legenda**
- Disciplinas de Formação Específica
 - Disciplinas de Formação Básica
 - Disciplinas de Formação Pedagógica
 - Prática enquanto Componente Curricular
 - Estágio Curricular Supervisionado

4.5. Prática Profissional

4.5.1. Prática enquanto Componente Curricular

A Prática enquanto Componente Curricular (PeCC) no curso de Licenciatura em Matemática tem o objetivo de proporcionar experiências de articulação de conhecimentos construídos ao longo do curso em situações de prática docente; oportunizar o reconhecimento e reflexão sobre o campo de atuação docente; possibilitar o desenvolvimento de atividades de ensino, metodologias e materiais didáticos próprios do exercício da docência, entre outros, integrando novos espaços educacionais como locus da formação dos licenciandos; e promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, atendendo às prerrogativas da curricularização da extensão.

A PeCC se difere das demais atividades práticas desenvolvidas no processo de ensino de determinado conteúdo, uma vez que esta não se restringe à aplicação dos conhecimentos científicos, mas constitui-se num espaço de criação e reflexão acerca do trabalho docente e do contexto social em que se insere, com vistas à integração entre a formação e o exercício do trabalho docente.

As atividades de PeCC destinam-se ao contexto da prática de ensino da área do curso de Licenciatura em Matemática e também ao contexto da atuação docente na gestão escolar e educacional.

A PeCC está presente desde o início do curso e articula os conhecimentos básicos, específicos e pedagógicos do currículo, voltados à formação e atuação docente, correspondendo ao mínimo de 400 horas do currículo, conforme Resolução CNE/CP n.º 02/2015. Poderão ser previstas atividades de prática no contra turno do curso, com vistas a ampliar o contato do licenciando com a realidade educacional, a partir do desenvolvimento de atividades de pesquisa, visitação a instituições de ensino, observação em salas de aula, estudos de caso, estudos dirigidos, entre outros.

No curso de Licenciatura em Matemática, a PeCC será desenvolvida a partir de disciplinas articuladoras intituladas Prática de Ensino da Matemática, de I até VIII, as quais irão articular o conhecimento de no mínimo duas disciplinas do semestre, pertencentes, preferencialmente, a núcleos distintos do currículo, a partir da temática prevista para cada componente curricular articulador.

A carga horária de Prática enquanto Componente Curricular será distribuída ao longo do curso, em todos os semestres, na forma de oito disciplinas articuladoras, cada um contabilizando 50 horas.

No início de cada período letivo (semestres) será discutido e aprovado pelo Colegiado de Curso o Projeto Integrador a ser desenvolvido na Disciplina Articuladora (Prática de Ensino da Matemática) a partir da temática prevista na ementa desta. O desenvolvimento deste projeto no âmbito das Práticas de Ensino da Matemática será de responsabilidade de um docente das disciplinas envolvidas, sendo indispensável a participação dos demais docentes envolvidos.

As disciplinas articuladoras de Prática de Ensino de Matemática de I à VIII do currículo do curso de Licenciatura em Matemática foram planejados de forma a integrar o currículo em sentido horizontal e vertical, desenvolvendo atividades com nível de complexidade crescente ao longo do curso.

As componentes curriculares de PeCC, realizadas por meio das disciplinas articuladoras de Prática de Ensino da Matemática de I até VIII, dedicam 80% de sua carga horária para o desenvolvimento de atividades curriculares de

extensão, contabilizando 40 horas de cada componente curricular, atendendo as prerrogativas da Resolução CNE/CES n.º 07/2018, da Resolução Consup n.º 62/2020, e da Resolução Ad Referendum Consup n.º 15/2022 homologada pela Resolução n.º 47/2022.

4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho de estudantes que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei n.º 11.788/08.

O estágio curricular supervisionado obrigatório no Curso de Licenciatura em Matemática, com duração de 400 (quatrocentas) horas, tem como objetivo articular os conhecimentos construídos durante o curso à prática docente, constituindo-se em espaço de formação docente.

O estágio curricular supervisionado é entendido como tempo de aprendizagem, no qual o formando exerce in loco atividades específicas da sua área profissional sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. O Parecer CNE/CP n.º 28/2001, destaca: “O estágio supervisionado é um modo de capacitação em serviço e que só deve ocorrer em unidades escolares onde o estagiário assuma efetivamente o papel de professor”.

A carga horária do estágio supervisionado será de 400 (quatrocentas) horas, divididas em quatro disciplinas dispostas nos últimos quatro semestres do curso. O estágio terá início a partir do 5º semestre, em escolas da rede pública ou privada de educação básica com as quais o Instituto Federal Farroupilha tenha parceria, bem como no próprio campus São Borja.

As atividades programadas para o estágio devem manter uma correspondência com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso.

Os componentes curriculares de Estágio Curricular Supervisionado I e II serão direcionados para atividades no Ensino Fundamental, enquanto que os componentes curriculares de Estágio Curricular Supervisionado III e IV serão direcionados para atividades no Ensino Médio.

O Estágio deverá ser acompanhado por um Professor Coordenador de Estágios e um Professor Orientador para cada aluno, em função da área de atuação no estágio e das condições de disponibilidade de carga horária dos professores.

São mecanismos de acompanhamento e avaliação de estágio:

- Plano de estágio aprovado pelo professor orientador e pelo professor da disciplina campo de estágio;
- Reuniões do aluno com o professor orientador;
- Visitas à escola por parte do professor orientador, sempre que necessário;
- Relatório do estágio supervisionado de ensino.

Quando do início Estágios Curriculares Supervisionados I e III, o aluno deverá passar por um período de observação, que consiste em uma avaliação participativa em que o formando irá integrar-se ao cotidiano da escola, para que possa familiarizar-se com o processo pedagógico real, desde instalações, projeto político-pedagógico e atividades didáticas dos professores e alunos.

As disciplinas de Tópicos de Matemática do Ensino Fundamental e Tópicos de Matemática do Ensino Médio, cada uma com duração de 36 (trinta e seis) horas, serão realizadas no mesmo semestre letivo que as componentes curriculares de Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado III, respectivamente. Dessa forma, o discente deverá estar matriculado, no mesmo semestre, nas disciplinas:

- Tópicos de Matemática do Ensino Fundamental e Estágio Curricular Supervisionado I;
- Tópicos de Matemática do Ensino Médio e Estágio Curricular Supervisionado III.

Após a observação realizada pelo discente, o período de regência ocorrerá nas componentes curriculares de estágio supervisionado II e IV, e irá compreender atividades específicas de sala de aula em que o estagiário poderá desenvolver habilidades inerentes à profissão docente, com supervisão do professor orientador do estágio.

Após a realização de cada etapa do estágio supervisionado curricular (estágio supervisionado I, II, III e IV), o aluno terá que no final de cada semestre apresentar o relatório final para ser avaliado. Este relatório servirá como requisito a ser considerado para aprovação final de conclusão do curso superior, sendo este apresentado na forma de seminário (a ser definida pelo professor orientador e supervisor).

Demais requisitos e procedimentos estão previstos nos regulamentos do Instituto Federal Farroupilha, onde são contempladas questões específicas a respeito dos estágios, e no regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura em Matemática, em anexo a este PPC, onde são encontrados oferta, pré-requisitos e disponibilidades específicas a respeito do estágio na Licenciatura em Matemática.

Os portadores de diploma de licenciatura, com exercício comprovado no magistério, de acordo com o Artigo 185 da Resolução Consup n.º 49/2021, podem ter a dispensa do cumprimento de até 50% da carga horária do estágio curricular supervisionado obrigatório, após análise do colegiado de curso.

O estágio curricular supervisionado obrigatório segue regulamento específico, conforme anexo, respeitando o exposto nas Resoluções Consup n.º 049/2021 e n.º 010/2016, que tratam das Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático-pedagógica para os cursos superiores de graduação do IFFar e do Regulamento de estágio curricular supervisionado para os cursos do IFFar, respectivamente.

O estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio curricular supervisionado não-obrigatório, podendo ser aproveitado no currículo na forma de ACC.

A realização do estágio não obrigatório não dispensa o estudante da realização do estágio curricular obrigatório para o curso.

4.6. Curricularização da Extensão

A Curricularização da Extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Entende-se por Extensão o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

O objetivo da Curricularização da Extensão, conforme sua regulamentação própria, no IFFar, é promover a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e aplicação de conhecimentos. Nesse sentido, a extensão tem como princípios:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando seu desenvolvimento como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica e sua contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e construção de conhecimentos, atualizados e coerentes com a realidade brasileira, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável.

Conforme normatiza a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que instituiu a curricularização da extensão nos cursos de graduação, o curso de Licenciatura em Matemática contempla o mínimo de 10% da sua carga horária total em atividades de extensão, o que corresponde a 338 horas, estando assim inseridas no âmbito da matriz curricular: em consonância com o regulamento institucional da curricularização da extensão, estabelecido pela Resolução CNE/CES n.º 07/2018, Resolução Consup n.º 62/2020, e Resolução Ad Referendum Consup n.º 15/2022 homologada pela Resolução n.º 47/2022, os componentes curriculares de PeCC, realizadas por meio das disciplinas articuladoras de Prática de Ensino da Matemática de I até VIII, dedicam 80% de sua carga horária para o desenvolvimento de atividades curriculares de extensão, contabilizando 40 horas de cada componente curricular, e totalizando 320 horas. As demais 18 horas deverão ser realizadas por meio de Atividades Complementares de Curso (ACCs), detalhadas na subseção 4.7 do presente documento.

4.7. Atividades Complementares de Curso

As atividades complementares de Curso (ACCs) visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No curso de Licenciatura em Matemática, as ACCs equivalem a 200 horas, voltadas ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outras instituições, empresas e espaços profissionais.

Das referidas 200 horas dedicadas para realização de Atividades Complementares de Curso, pelo menos 18 horas deverão ser realizadas como atividades curriculares de extensão.

As ACCs devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação da ACC se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado, no qual deve constar a carga horária, emitido pela instituição responsável pela realização ou oferta da atividade. As mesmas devem ser realizadas durante o período em que o estudante estiver matriculado no curso, e devem ser validadas pela unidade de ensino do IFFar.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento constante do cumprimento da carga horária de ACCs pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

No curso de Licenciatura em Matemática, serão consideradas válidas como ACC, e equivalência em carga horária, as seguintes atividades:

Atividades Complementares de Curso	Carga Horária Máxima *
Participação como Ouvinte em Evento Acadêmico	100 horas
Participação como Apresentador de Trabalho em Evento Acadêmico (10 horas por Trabalho Apresentado)	80 horas
Participação como Coautor de Trabalho Apresentado em Evento Acadêmico (5 horas por Trabalho Apresentado)	80 horas
Participação em Comissão de Organização de Evento	100 horas
Curso Extracurricular na Área (Presencial ou Remoto)	100 horas
Curso Extracurricular em Áreas Afins (Presencial ou Remoto)	50 horas
Curso de Línguas (Inglês, Espanhol, Italiano, Alemão, Etc.)	40 horas
Curso de Informática	40 horas
Participação em Projeto de Ensino	100 horas
Participação em Projeto de Pesquisa	100 horas

Participação em Núcleo de Estudo	40 horas
Publicação: Artigo em Revista do IFFar e/ou em Anais de Congresso de Evento da Área (5 horas por Publicação)	100 horas
Publicação: Artigo Publicado em Revista com Corpo Editorial ou Capítulo de Livro (10 horas por Publicação)	100 horas
Publicação: Livro (50 horas por Publicação)	100 horas
Participação em Comissão Editorial (10 horas)	80 horas
Participação em Entidades Estudantis ou Representação Discente perante a Órgãos Colegiados do IFFar (5 horas por Semestre)	60 horas
Participação em Programas de Incentivo do IFFar: Monitorias, PIBID, RP e Outros	100 horas
Tutoria de Ensino a Distância na Área	100 horas
Tutoria em Polos Presenciais na Área	100 horas
Estágios Curriculares não Obrigatórios (Extracurriculares)	100 horas
Disciplinas Cursadas em Outros Cursos nas Áreas Afins	100 horas
Atividades Complementares de Curso específicas de extensão (curricularização da extensão) – carga horária mínima: 18 horas**	Carga horária máxima *
Participação em Projeto/Programa de Extensão	100 horas
Visitas técnicas vinculadas a Projetos/Programas de Extensão na área do curso	80 horas
Visitas técnicas vinculadas a Projetos/Programas de Extensão em áreas afins	50 horas
Organizador de oficina ou curso (curso livre de extensão, curso de formação inicial ou continuada)	100 horas
Participação em Comissão de Organização de Evento voltado para Extensão	100 horas
Participação como Ouvinte em Evento Acadêmico de Extensão	100 horas
Participação como Apresentador de Trabalho em Evento Acadêmico de Extensão (10 horas por Trabalho Apresentado)	80 horas
Participação como Coautor de Trabalho Apresentado em Evento Acadêmico de Extensão (5 horas por Trabalho Apresentado)	80 horas
Ministrante ou equivalente em cursos e oficinas	100 horas
Prestação de serviços em Instituições de Ensino Externas (monitoria, reforço escolar)	100 horas
Atividades realizadas em Programas Educacionais como PIBID e RP que não tenham sido aproveitadas em outro componente curricular	100 horas

* A carga horária máxima refere-se ao quantitativo máximo de horas de cada atividade que pode ser validada no âmbito das ACCs (carga horária total de ACCs), com vistas a diversificar as atividades formativas desenvolvidas pelos estudantes.

** A carga horária mínima de ACCs destinada à curricularização da extensão deverá ser cumprida em, pelo menos, uma das atividades listadas.

4.8. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Licenciatura em Matemática contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 72 horas, a partir do 6º semestre, sendo uma eletiva da área específica e uma eletiva da área pedagógica. O curso deverá disponibilizar, no mínimo três (03) disciplinas eletivas para a escolha da turma, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, cabendo ao Colegiado do Curso definir se a turma terá à disposição uma ou mais disciplinas para realização da matrícula.

Poderá ser validada como disciplina eletiva aquela realizada pelo estudante em outro curso de graduação, interno ou externo ao IFFar, desde que possua relação com a área de formação do curso de origem e atenda à carga horária mínima exigida, de acordo com os procedimentos para aproveitamento de estudos previstos em Regulamento institucional.

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante pode realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

As disciplinas eletivas propiciarão discussões e reflexões que envolvem temáticas atuais e/ou aprofundamento em temáticas específicas, constituindo-se em um espaço de flexibilização e atualização constante do currículo, pois possibilita abranger temáticas emergentes para a formação na área.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas Específicas	Disciplina	Carga Horária
	Cálculo Diferencial e Integral IV	36h
	Cálculo Numérico	36h
	Desenho Geométrico	36h
	Fundamentos de Álgebra	36h
	Semiótica Aplicada à Educação	36h
Disciplinas Eletivas Pedagógicas	Disciplina	Carga Horária
	Avaliação Educacional	36h
	Educação em Direitos Humanos	36h
	História da Educação Geral	36h
	Indisciplina e Mediação de Conflitos em sala de Aula	36h
	Libras Avançado	36h

Poderão ser acrescentadas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso, devendo ser publicizadas à comunidade

acadêmica, seguindo as demais etapas do fluxo previsto em Instrução Normativa do IFFar, quanto à atualização de PPC.

4.9. Avaliação

4.9.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do IFFar segue o disposto no Título III, Capítulo VII, Seção II da Resolução Consup n.º 049/2021. De acordo com esta normativa e com base na Lei n.º 9.394/1996, a avaliação deve ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino e aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da avaliação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem. Enquanto elemento formativo e sendo condição integradora no processo de ensino e aprendizagem, a avaliação deve ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, tendo seus resultados sistematizados, analisados e divulgados ao final de cada período letivo.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei n.º 9.394/1996.

O professor deve utilizar, no mínimo, 02 (dois) instrumentos de avaliação de natureza diversificada por componente curricular. A avaliação deve ser contínua e os instrumentos de avaliação não devem ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. O estudante deve ser informado quanto aos resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos 02 (duas) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar conteúdos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

Os resultados da avaliação da aprendizagem são expressos em notas que devem considerar uma casa após a vírgula. Para aprovação, o estudante deve atingir como resultado final, no mínimo:

I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final; e

II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.

A composição da média final, após exame, deve seguir os seguintes critérios de peso:

I - média do componente curricular com peso 6,0 (seis); e

II - nota do Exame Final com peso 4,0 (quatro).

Para aprovação, o estudante, além de obter aproveitamento satisfatório, deve possuir frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial do componente curricular.

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver: frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo da carga horária presencial prevista no PPC em cada componente curricular; média do componente curricular inferior a 1,7 (um vírgula sete); média final inferior a 5,0 (cinco), após o Exame Final.

Os componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório, e suas orientações, devem seguir as normas de avaliação previstas em seus respectivos regulamentos, que compõem o PPC, aos quais não se aplica o exame final. Os componentes curriculares de caráter essencialmente prático, como as disciplinas de PeCC, também não tem previsão de exame final.

Conforme Resolução Consup n.º 049/2021, o estudante concluinte do curso que tiver pendência em até 02 (duas) disciplinas pode desenvolvê-las por meio do Regime Especial de Avaliação (REA), desde que atenda aos seguintes critérios, cumulativamente: I - obteve 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina desenvolvida na forma presencial; II - realizou o exame final; e III - reprovou por nota. Entende-se por estudante concluinte do curso de Licenciatura em Matemática aquele que cursou com êxito 85% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso.

O REA não se aplica aos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório, suas orientações, e demais componentes curriculares essencialmente práticos, como as disciplinas articuladoras de PeCC.

4.9.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução Consup n.º 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada Campus da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Licenciatura em Matemática serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.9.3. Avaliação do Curso

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados, no curso Superior de Licenciatura em Matemática, resultados de avaliações internas e externas.

A avaliação em âmbito nacional é realizada a partir do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o qual tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional, como descrito pela Lei nº 10.861/2004.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior normatiza a avaliação dos cursos superiores através da avaliação do desempenho dos estudantes, avaliação externa de cursos e a autoavaliação institucional.

Como indicadores externos são considerados os resultados de avaliações *in loco* do curso e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), caso o curso seja contemplado pelo o ciclo de avaliação de cursos, constituindo-se em componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

No *Campus* São Borja, a preparação para o ENADE é realizada por meio de um projeto em que os docentes revisam conteúdos, resolvem questões e aplicam de exercícios com os docentes concluindo, visando garantir a formação e bom desempenho do aluno durante a graduação.

A avaliação externa de cursos tem como objetivo avaliar as condições do curso para o seu reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento. Para isso, é fundamental para o curso oferecer ao graduando a estrutura pedagógica, específica e física, na qual consiga desenvolver as diferentes tarefas de ensino necessárias para sua formação, e uni-las para construir a concepção de seu papel como educador.

Para avaliação interna, o curso considera o resultado da autoavaliação institucional, a qual engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com o intuito de considerar o todo da instituição. Ainda, os alunos têm a oportunidade de avaliar os componentes curriculares cursados em cada semestre, bem como as ações da coordenação do curso.

A Autoavaliação Institucional é realizada no âmbito da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com vistas a avaliar o desenvolvimento institucional e reorientar o planejamento, quando necessário, a fim de garantir a qualidade da educação ofertada. Reuniões mensais com o colegiado do curso são essenciais para garantir a qualidade do ensino e da formação dos alunos, bem como discutir e avaliar possíveis melhorias em diferentes setores.

Os resultados dessas avaliações externas e internas são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e alunos do curso, além da assessoria pedagógica do *campus*. Com esse acompanhamento constante, busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e promover melhorias das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

4.10. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

Cabe ao professor titular da disciplina e/ou ao Colegiado de Curso a análise da ementa e da carga horária do componente curricular do qual foi solicitado aproveitamento, para verificar a equivalência entre os componentes.

No processo de aproveitamento de estudos deve ser observado o princípio da "equivalência do valor formativo" (Parecer/CNE/CES n.º 247/1999) dos estudos realizados anteriormente, para assegurar o mesmo padrão de qualidade compatível com o perfil profissional do egresso, definido no PPC. Na análise da "equivalência do valor formativo", a análise da ementa e da carga horária deve considerar a prevalência do aspecto pedagógico relacionado

ao perfil do egresso. No IFFar, adota-se como parâmetro o mínimo de 75% de compatibilidade entre carga horária dos componentes curriculares em aproveitamento.

O aproveitamento de estudos pode envolver, ainda, avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado. Da mesma forma, o aproveitamento ou equivalência de disciplinas pode incluir a soma de dois ou mais componentes curriculares para dispensa de uma, ou o contrário, ou seja, um componente curricular pode resultar no aproveitamento ou equivalência a dois componentes ou mais.

Os procedimentos e fluxos do aproveitamento de estudos estão presentes no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.11. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB n.º 9.394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A Certificação de Conhecimentos e Experiências é o reconhecimento, mediante processo avaliativo, de saberes, conhecimentos, experiências, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas formais e não formais, que dispensa o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento. O processo avaliativo deve ocorrer mediante avaliação teórica e/ou prática.

Não se aplica Certificação de Conhecimentos e Experiências para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, bem como atividades complementares, estágio curricular supervisionado obrigatório e suas orientações.

A solicitação de Certificação de Conhecimentos e Experiências pode ocorrer a pedido fundamentado do estudante ou por iniciativa de professores do curso.

A avaliação deve ser realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso, composta por professores da área específica ou afim. O resultado para aprovação dos Conhecimentos e Experiências deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em consonância com o resultado da avaliação da aprendizagem para aprovação sem exame nos demais componentes do currículo.

Os procedimentos e prazos para a solicitação de certificação de conhecimentos e experiências anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático pedagógica dos cursos superiores de Graduação e no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.12. Expedição de Diploma e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula presenciais em

cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas por meio de regulamento próprio.

4.13. Ementário

4.13.1. Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: História da Educação		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Educação e historicidade. Educação no Brasil Colônia. Educação no Brasil Império. A constituição do Ensino Público no Brasil. A Educação no período Republicano. A Educação na Era Vargas. A Educação no Período Ditatorial. A educação no período de redemocratização. A Educação no contexto atual. História e Cultura Afro- Brasileira e Indígena.		
Bibliografia Básica		
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia: Geral e Brasil . 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.		
ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da Educação no Brasil: 1930/1973 . 37. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.		
STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara. Histórias e memórias da educação no Brasil. Vol I: séculos XVI-XVIII . 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.		
Bibliografia Complementar		
AZEVEDO, Fernando de; et al. Manifesto dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores (1959) . Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Masangana, 2010. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4707.pdf		
GHIRALDELLI JR., Paulo. História da Educação . 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009.		
RIBEIRO, Maria Luisa Santos. História da Educação Brasileira: a organização escolar . 21 ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2010.		
STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara. Histórias e memórias da educação no Brasil. Vol II: séculos XIX . 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.		
STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara. Histórias e memórias da educação no Brasil. Vol III: séculos XX . 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.		

Componente Curricular: Sociologia da Educação		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
A Sociologia da Educação na formação do professor. Teorias da Sociologia da Educação: Durkheim, Marx, Weber, Bourdieu, Gramsci e Foucault. Sociologia da Educação no Brasil. Educação em Direitos Humanos. Educação, Cultura e Sociedade: perspectivas contemporâneas.		
Bibliografia Básica		

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico . 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
FORACCHI, Marialice Mancarini; MARTINS, José de Souza. Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia . Rio de Janeiro: LTC, 2010.
NOGUEIRA, Maria Alice, CATANI, Afrânio. Escritos de Educação . 8. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998.
Bibliografia Complementar
DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia . 2. Ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724422107
GRAMSCI, Antonio. Os intelectuais e a organização da cultura . Rio de Janeiro: civilização brasileira, 1982.
MARQUES, Sílvia. Sociologia da educação . Rio de Janeiro: LTC, 2012. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-216-2115-7
NOGUEIRA, Maria Alice. Bourdieu & a Educação . 2. Ed. São Paulo: Autêntica, 2007. Disponível em; https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582170113
SOUZA, João Valdir Alves de. Introdução à sociologia da educação . 3. Ed. São Paulo: Autêntica, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582176870

Componente Curricular: Álgebra Polinomial		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Definição e propriedades das operações de potenciação e radiciação. Produtos notáveis. Fatoração algébrica. Polinômios: definição, igualdade, grau, operações, raízes reais e complexas.		
Bibliografia Básica		
DEMANA, Franklin D. Pré-cálculo . 2. ed. São Paulo: Pearson, 2013.		
IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 2: Logaritmos . 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.		
IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 6: Complexos, Polinômios, Equações . 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.		
Bibliografia Complementar		
CALDEIRA, A. M.; SILVA, L. M. O.; MACHADO, M. A. S.; MEDEIROS, V. Z. Pré-Cálculo . 3. Ed. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2013. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522116515		
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Vol 1 . 3. ed. São Paulo: Ática, 2010.		
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Vol 3 . 3. ed. São Paulo: Ática, 2010.		
GENTIL, Nelson et al. Matemática para o 2º grau. Vol 1 . 11. ed. São Paulo: Ática, 2001.		
GENTIL, Nelson et al. Matemática para o 2º grau. Vol 3 . 11. ed. São Paulo: Ática, 2001.		

Componente Curricular: Matemática Básica		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Equação: do 1º grau, do 2º grau, biquadrada, fracionária e irracional. Sistemas de equações com duas variáveis. Inequações. Razão e proporção e suas relações. Regra de três simples e composta.		
Bibliografia Básica		

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações, Ensino Médio, Volume Único**. São Paulo: Ática, 2010.

DEMANA, Franklin D. **Pré-cálculo**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2013.

IEZZI, Gelson. **Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 6: Complexos, Polinômios, Equações**. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

Bibliografia Complementar

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações. Vol 1**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2010.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações. Vol 3**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2010.

GENTIL, Nelson et al. **Matemática para o 2º grau. Vol 1**. 11. ed. São Paulo: Ática, 2001.

GENTIL, Nelson et al. **Matemática para o 2º grau. Vol 2**. 11. ed. São Paulo: Ática, 2001.

GOMES, Francisco Magalhães. **Pré-cálculo: operações, equações, funções e trigonometria**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522127900>

Componente Curricular: Tecnologias Digitais para o Ensino de Matemática		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
A importância das Tecnologias Digitais na formação do professor de Matemática. Metodologias ativas. Ambientes Virtuais de Aprendizagem e suas aplicações no processo de ensino e aprendizagem da Matemática. Tecnologias e Recursos Educacionais Digitais no Ensino da Matemática. A avaliação no cenário das Tecnologias Digitais.		
Bibliografia Básica		
ARAÚJO, Luis Cláudio Lopes de; NÓBRIGA, Jorge Cássio Costa. Aprendendo matemática com o geogebra . São Paulo: Exato, 2010.		
BRAGA, William. OpenOffice 2.0: calc e writer - teoria e prática . Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.		
MOURA, Carlos A. História e tecnologia no ensino da matemática . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.		
Bibliografia Complementar		
BERGMANN, Jonathan. Sala de aula invertida uma metodologia ativa de aprendizagem . Rio de Janeiro: LTC, 2016. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521630876		
COX, Joyce; PREPPERNAU, Joan. Microsoft office word 2007: passo a passo . Porto Alegre: Bookman, 2007.		
COX, Joyce; PREPPERNAU, Joan. Microsoft office powerpoint 2007: passo a passo . Porto Alegre: Bookman, 2008.		
LEÃO, Alex Sandro Gomes. Práticas de educação profissional e tecnológica . São Borja: IFFarroupilha, 2015.		
MANZANO, José Augusto N. G. Estudo Dirigido de Microsoft Office Excel 2007 . 2. ed. São Paulo: Érica, c2007.		

Componente Curricular: Libras		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Representações históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas públicas e linguísticas na educação de surdos. Libras: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras.		
Bibliografia Básica		
BRANDÃO, Flávia. Dicionário ilustrado de libras: língua brasileira de sinais . São Paulo: Global, 2011.		
CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; TEMOTEO, Janice Gonçalves; MARTINS, Antonielle Cantarelli. Dicionário da Língua de Sinais do Brasil: a libras em suas mãos . São Paulo: EDUSP, 2017.		
PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras: conhecimento além dos sinais . São Paulo: Pearson, 2011.		
Bibliografia Complementar		

ALMEIDA, Elizabeth Oliveira Crepaldi. **Atividades ilustradas em sinais da libras**. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.

CAPOVILLA, César Fernando; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. **Novo Deit-Libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, 2013.

GESSER, Audrei. **Libras? que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola, 2009.

PLINSKI, Rejane Regina Koltz. **Libras**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024595>

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Componente Curricular: Metodologia Científica		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Tipos de conhecimento, caracterização e produção do conhecimento científico. Tipos, abordagens e métodos de pesquisa. Ética na pesquisa (regulamentações, plágio e autoplágio). Planejamento de pesquisa. Normas técnicas de trabalhos acadêmico-científicos. Processos de registro e comunicação do conhecimento científico.		
Bibliografia Básica		
BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de metodologia científica . 3. ed. São Paulo: Pearson, 2007.		
GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2021.		
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.		
Bibliografia Complementar		
CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. Metodologia científica . 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007.		
DEMO, Pedro. Metodologia do conhecimento científico . São Paulo: Atlas, 2017.		
FAZENDA, Ivani C. A. Metodologia da pesquisa Educacional . 12 ed. São Paulo, Cortez, 2012.		
KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa . 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.		
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica . 9. ed. São Paulo: Gen, 2021.		

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática I		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Introdução à Extensão: diretrizes, princípios e metodologias. Tópicos de extensão associado à Educação Matemática. Pesquisa e investigação em Educação Matemática.		
Bibliografia Básica		

ALMEIDA, Magalia Gloger dos Santos; VARGAS, Melissa Welter. **A docência sob múltiplos olhares: ensino, pesquisa e extensão.** Bagé, RS: Faith, 2019.

MACHADO, Nilson. José. **Epistemologia e didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LEÃO, Alex Sandro Gomes. **Práticas de educação profissional e tecnológica.** São Borja: IFFarroupilha, 2015.

Bibliografia Complementar

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani; BORBA, Marcelo de Carvalho. **Educação matemática: pesquisa em movimento.** 4.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade,** 5. ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2013.

FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sergio. **Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos.** 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo. **Ensino, pesquisa e inovação desenvolvendo a interdisciplinaridade.** Barueri: Manole 2017. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520455371>

SANTOS, Leila Maria Araújo. **Formação docente em ações de extensão universitária: relatos de experiências.** Santa Maria/RS: UFSM, 2012.

Componente Curricular: Filosofia da Educação		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Filosofia e Educação: diferentes abordagens. A indissociabilidade entre filosofia e educação no pensamento grego. Fundamentos Epistemológicos da Educação. Principais Teorias da Educação. A Educação ao longo da história e suas questões filosóficas. Análise filosófico-pedagógica da educação na modernidade e na contemporaneidade.		
Bibliografia Básica		
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofia da educação. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2006.		
GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. A nova filosofia da educação. Barueri: Manole, 2014.		
SEVERINO, Antônio Joaquim. A filosofia contemporânea no Brasil: conhecimento, política e educação. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.		
Bibliografia Complementar		
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. Filosofando: introdução à filosofia. 4. ed. rev. São Paulo: Moderna, 2009.		
CAMOZZATO, B. K.; RIBEIRO, A. M. E.; SANTOS, A. R.; SEGALA, C. C.; ESCOSTEGUY, C. C. Filosofia da educação. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024892		
CHAUÍ, Marilena de Sousa. Em defesa da educação pública, gratuita e democrática. São Paulo: Autêntica, 2018.		
COTRIM, Gilberto. Fundamentos da filosofia: história e grandes temas. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.		
SEVERINO, Antônio Joaquim. Filosofia da Educação. ed. renovada. São Paulo: FTD, 2009.		

Componente Curricular: Psicologia da Educação		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Aspectos históricos entre Psicologia e Educação. Processos de desenvolvimento e aprendizagem na infância, adolescência e juventude: Comportamentalismo, Humanismo, Psicanálise, Psicologia Genética, Psicologia histórico-cultural Transtornos e problemas de aprendizagem.		

Bibliografia Básica
BIAGGIO, Ângela M. Brasil. Psicologia do Desenvolvimento . 15.ed. Petrópolis: Vozes. 2001.
COLL, César. Psicologia da Educação . Porto Alegre: Artmed, 1999.
VIGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem . São Paulo: Martins Fontes, 2008.
Bibliografia Complementar
COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação. Vol 2 . 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação. Vol 3 . 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
FONTANA, Roseli Ap. Cação; CRUZ, Maria Nazaré da. Psicologia e trabalho pedagógico . São Paulo: Atual, 2013.
GOULART, Íris Barbosa. Psicologia da educação: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica . 21. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
MOREIRA, Marco A. Teorias de aprendizagem . 2. ed. ampl. São Paulo: EPU, 2018. 247 p.

Componente Curricular: Funções		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Noções de Conjuntos numéricos e operações com conjuntos. Definição de função. Tipos de funções: injetora, sobrejetora e bijetora; par e ímpar. Função composta e função inversa. Funções elementares: afim, modular, quadrática, exponencial e logarítmica.		
Bibliografia Básica		
IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 1: Conjuntos, Funções . 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.		
IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 2: Logaritmos . 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.		
IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 6: Complexos, Polinômios, Equações . 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.		
Bibliografia Complementar		
CALDEIRA, A. M.; SILVA, L. M. O.; MACHADO, M. A. S.; MEDEIROS, V. Z. Pré-Cálculo . 3. Ed. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2013. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522116515		
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Vol 1 . 3. ed. São Paulo: Ática, 2010.		
DEMANA, Franklin D. Pré-cálculo . 2. ed. São Paulo: Pearson, 2013.		
GOMES, Francisco Magalhães. Pré-cálculo: operações, equações, funções e trigonometria . São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522127900		
BOULOS, Paulo. Pré-cálculo . São Paulo: Pearson, 2008.		

Componente Curricular: Geometria Analítica		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Vetores no R^2 e R^3 : definição algébrica e geométrica, operações com vetores e suas propriedades; produto escalar, produto vetorial, produto misto e suas aplicações. Estudo da equação da reta no plano e no espaço. Estudo do plano. Distâncias. Posições relativas de retas e planos. Ângulos entre retas e planos. Estudo da circunferência. Estudo das cônicas.		
Bibliografia Básica		

CAMARGO, Ivan de; BOULOS, Paulo. **Geometria analítica: um tratamento vetorial**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2005.

STEINBRUCH, Alfredo; WINTERLE, Paulo. **Geometria analítica**. São Paulo: Pearson, 2014.

WINTERLE, Paulo. **Vetores e geometria analítica**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2014.

Bibliografia Complementar

BOURCHTEIN, Andrei. **Geometria analítica no plano abordagem simplificada a tópicos universitários**. São Paulo: Blucher, 2019. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521214090>

IEZZI, Gelson. **Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 7: Geometria Analítica**. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

SANTOS, Fabiano José dos; FERREIRA, Silvimar Fábio. **Geometria analítica**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

SIMMONS, George Finlay. **Cálculo com geometria analítica. Vol 1**. São Paulo: Pearson, 2013.

SILVA, Cristiane. **Geometria analítica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028739>

Componente Curricular: Trigonometria		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Lei dos senos e dos cossenos. Estudo e análise de funções trigonométricas. Funções trigonométricas inversas.		
Bibliografia Básica		
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Vol 2 . 3. ed. São Paulo: Ática, 2010.		
DEMANA, Franklin D. Pré-cálculo . 2. ed. São Paulo: Pearson, 2013.		
IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 3: Trigonometria . 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.		
Bibliografia Complementar		
BOULOS, Paulo. Pré-cálculo . São Paulo: Pearson, 2008.		
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações, Ensino Médio, Volume Único . São Paulo: Ática, 2010.		
GENTIL, Nelson et al. Matemática para o 2º grau. Vol 2 . 11. ed. São Paulo: Ática, 2001.		
GOMES, Francisco Magalhães. Pré-cálculo: operações, equações, funções e trigonometria . São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522127900		
YOUNG, Cynthia Y. Álgebra e trigonometria. Vol 1 . 3. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521634041		

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática II		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Cultura e organização escolar no Educação Básica, Trabalho docente, Atribuições do profissional docente na educação básica.		
Bibliografia Básica		
ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre. Imagens e autoimagens . 15. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013.		
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa . 57. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2018.		
TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas . 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.		

Bibliografia Complementar
GARCIA, Regina Leite; MOREIRA, Antonio Flavio (Org). Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios . 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
GERADI, Corinta Maria Grisolia; FIORENTINI, Dario; PEREIRA, Elisabete Monteiro (Org). Cartografias do trabalho docente: professo(a)-pesquisador(a) . 12. ed. Campinas: Mercado de Letras, 2011.
MARQUES, Mario Osório. A Formação do profissional da educação . 5. ed. rev. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2006.
TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional . 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
VICTORIO FILHO, Aldo; MONTEIRO, Solange Castellano Fernandes (Org). Cultura e conhecimento de professores . Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

Componente Curricular: Políticas, Gestão e Organização da Educação		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
A educação escolar como direito da cidadania e como dever do Estado na sociedade brasileira. Organização da Educação Brasileira, bases conceituais e normativas. Políticas governamentais na atualidade para a área da educação. Gestão da(s) política(s) da educação básica nos diferentes níveis e modalidades de sua organização. Financiamento da Educação Básica. Gestão Democrática da Educação.		
Bibliografia Básica		
HORA, Dinair Leal da. Gestão democrática na escola: artes e ofícios da participação coletiva . 18. ed. Campinas: Papyrus, 2012.		
MARTINS, Angela Maria. Políticas e gestão da educação: desafios em tempos de mudanças . Campinas: Autores Associados, 2013.		
SAVIANI, Dermeval. Plano de desenvolvimento da educação: análise crítica da política do MEC . Campinas: Autores Associados, 2009.		
Bibliografia Complementar		
BRANDÃO, Carlos da Fonseca. Estrutura e Funcionamento do Ensino . São Paulo: Avercamp, 2004.		
DEMO, Pedro. A nova LDB: ranços e avanços . Campinas: Papyrus, 1997.		
FREIRE, Wendel. Gestão democrática: reflexões e práticas do/no cotidiano escolar . Rio de Janeiro: Wak, 2009.		
LÜCK, Heloísa. Gestão educacional: uma questão paradigmática . 12. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.		
SANTOS, Clovis Roberto dos. Educação Escolar Brasileira: estrutura, administração, legislação . São Paulo: Pioneira, 1999.		

Componente Curricular: Processos Inclusivos: Fundamentos e Práticas		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Princípios e conceitos da educação inclusiva. Políticas Públicas de Educação Inclusiva no Brasil. Tecnologia Assistiva. Deficiência Auditiva/Surdez, Deficiência Visual, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Altas Habilidades/Superdotação, Transtorno do Espectro Autista. Planejamento de estratégias metodológicas e flexibilizações curriculares para estudantes com necessidades educacionais específicas.		
Bibliografia Básica		

CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com os pingos nos "is" . Belo Horizonte: Mediação, 2009.
LOPES, Maura Corcini; Hattge, Morgana Domênica. Inclusão Escolar: conjunto de práticas que governam . Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
MACHADO, Fernanda de Camargo. Inclusão escolar e sensibilização: o risco de conviver e o risco de não conviver . Santa Maria: Editora e Gráfica Caxias, 2016.
Bibliografia Complementar
BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na Escola de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais . 2. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.
CARVALHO, R. E. Temas em educação especial . 3. Ed. Rio de Janeiro: WVA Ed, 1998.
HUMMEL, Eromi Izabel. Tecnologia assistiva: a inclusão na prática . Curitiba: Appris, 2011.
MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas . 5. Ed São Paulo: Cortez, 2005.
SILUK, Ana Cláudia Pavão. Atendimento educacional especializado: contribuições para a prática pedagógica . Santa Maria: UFSM, 2012.

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral I		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Limite de uma função real. Continuidade de uma função. Derivadas de funções de uma variável. Derivação implícita e de ordem superior. Máximos e mínimos relativos. Aplicações de derivadas.		
Bibliografia Básica		
ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. Vol 1 . 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.		
FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. Cálculo A: funções, limite, derivação e integração . 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pearson, 2011.		
LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica. Vol 1 . 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.		
Bibliografia Complementar		
ÁVILA, Geraldo. Cálculo das funções de uma variável. Vol 1 . 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.		
BARBONI, Ayrton; PAULETTE, Walter. Cálculo e análise: cálculo diferencial e integral a uma variável . Rio de Janeiro: LTC, 2013.		
IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos; MACHADO, Nílson José. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 8: Limites, derivadas, noções de integral . 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.		
SIMMONS, George Finlay. Cálculo com geometria analítica. Vol 1 . São Paulo: Pearson, 2010.		
STEWART, James. Cálculo. Vol. 1 . 9. Ed. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2021. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555584097		

Componente Curricular: Geometria Plana		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Construção axiomática da geometria plana: elementos fundamentais da geometria; paralelismo; perpendicularismo e polígonos. Estudo dos triângulos. Estudo dos quadriláteros. Estudo da circunferência. Áreas de superfícies planas.		
Bibliografia Básica		

ARAÚJO, Luis Cláudio Lopes de; NÓBRIGA, Jorge Cássio Costa. **Aprendendo matemática com o geogebra**. São Paulo: Exato, 2010.

REZENDE, Eliane Quelho Frota; QUEIROZ, Maria Lúcia Bontorim de. **Geometria euclidiana plana e construções geométricas**. 2. ed. Campinas: Ed. Unicamp, 2008.

IEZZI, Gelson. **Geometria plana: conceitos básicos**. 2 .ed. São Paulo: Atual, 2010.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, Benjamin de A. **Desenho geométrico**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2005.

DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. **Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 9: Geometria plana**. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

MACHADO, Celso Pessanha. **Fundamentos de geometria**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029682>

RÊGO, Rogéria Gaudencio do; REGO, Rômulo Marinho do; VIEIRA, Kleber Mendes. **Laboratório de ensino de geometria**. Campinas: Autores Associados, 2012.

SILVA, Cristiane da. **Geometria**. 2. Ed. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023475>

Componente Curricular: Leitura e Produção Textual

Carga Horária total: 36 h

C.H. Extensão: 00 h

Período Letivo: 3º semestre

Ementa

Estratégias de leitura e compreensão dos gêneros textuais das esferas profissional e/ou acadêmica tais como resumo, resenha, artigo científico, entre outros pertinentes à área de conhecimento. Recursos linguísticos e discursivos relevantes para a prática de produção textual.

Bibliografia Básica

MARCUSCHI, Luiz Antonio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

MESQUITA, Roberto Melo. **Gramática da língua portuguesa**. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola, 2010.

Bibliografia Complementar

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 38.ed. São Paulo: Nova Fronteira, 2009.

CEGALLA, Domingos Pascoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 48. ed. rev. São Paulo: Ed. Nacional, 2010.

GERALDI, João Wanderley (Org.). **O texto na sala de aula**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2011.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT**. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, José Paulo Moreira de. **Como escrever textos técnicos**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática III

Carga Horária total: 50 h

C.H. Extensão: 40 h

Período Letivo: 3º semestre

Ementa

Práticas adaptadas à educação inclusiva no ensino de matemática. Construção e aplicação de materiais didáticos de matemática para a educação inclusiva.

Bibliografia Básica

BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidades educacionais especiais**. 4. ed. Atual, Porto Alegre: Mediação, 2013.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994. Disponível em: <http://www.ficms.com.br/web/biblioteca/Declaracao%20de%20Salamanca.pdf>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Bibliografia Complementar

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva: com os pingos nos "is"**. 8 ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

LOPES, M. C.; Hattge, M. D. **Inclusão escolar: conjunto de práticas que governam**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

LOURENÇO, Érika. **Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Autêntica, 2010. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582178942>

MAZZOTTA, Marcos. J. S. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Componente Curricular: Didática e Organização do Trabalho Pedagógico		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
Origens no campo da Didática. O papel da Didática na formação do educador. Fundamentos teórico-metodológicos para a Educação Básica: especificidades das práticas educativas para o conhecimento escolar e para o processo de ensino e aprendizagem. Participantes, espaços e organização das práticas educativas. Planejamento e organização: gestão, desenvolvimento e avaliação do ensino e aprendizagem.		
Bibliografia Básica		
LIBÂNEO, J. C. Didática . São Paulo: Cortez, 1994.		
SAVIANI, D. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações . Campinas, SP: Autores Associados, 2008.		
VEIGA, I. P. A. Didática: o ensino e suas relações . Campinas, SP: Papirus, 1996.		
Bibliografia Complementar		
CANDAUI, Vera Maria. A didática em questão . Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1983.		
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa . São Paulo: Paz e Terra, 1997.		
HERNANDEZ, F. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho . Porto Alegre: Artmed, 1998.		
VEIGA, Ilma P. A. Lições de didática . Campinas: Papirus, 2006.		
ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar . São Paulo: ARTMED, 1998.		

Componente Curricular: Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática I		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
Estudo das metodologias e tendências de ensino de matemática: Resolução de problemas; Investigação matemática; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Análise de Erros; Modelagem matemática.		
Bibliografia Básica		

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani; BORBA, Marcelo de Carvalho. **Educação matemática: pesquisa em movimento**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

BORBA, Rute; GUIMARAES, Gilda. **Pesquisa em educação matemática: repercussões em sala de aula**. São Paulo: Cortez, 2009.

ALMEIDA, Lourdes Werle de; SILVA, Karina Pessoa da; VERTUAN, Rodolfo Eduardo. **Modelagem matemática na educação básica**. São Paulo: Contexto, 2013.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, Dione Lucchesi. **Metodologia do ensino da Matemática**. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 1994.

CURY, Helena Noronha. **Análise de erros o que podemos aprender com as respostas dos alunos**. 3. Ed. São Paulo: Autêntica, 2019. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788551306604>

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Da realidade à ação: reflexões sobre educação e matemática**. 6. ed. São Paulo: Summus, 1986.

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Educação matemática: da teoria a prática**. 23. ed. Campinas: Papyrus, 2012.

FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sérgio. **Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos**. 3. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2012.

Componente Curricular: Álgebra de Números Complexos

Carga Horária total: 36 h

C.H. Extensão: 00 h

Período Letivo: 4º semestre

Ementa

Números complexos: definição, propriedades, operações, representação geométrica, complexos conjugados, valor absoluto, forma polar, raízes, regiões do plano e desigualdades. Teorema de Moivre. Domínio e imagem de funções complexas.

Bibliografia Básica

IEZZI, Gelson. **Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 6: Complexos, Polinômios, Equações**. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

MCMAHON, David; COSTA, Ângelo Giusepe Meira. **Variáveis complexas desmistificadas**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.

SOARES, Marcio G. **Cálculo em uma variável complexa**. 5. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2012.

Bibliografia Complementar

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações, Ensino Médio, Volume Único**. São Paulo: Ática, 2010.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações. Vol 3**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2010.

GENTIL, Nelson et al. **Matemática para o 2º grau. Vol 3**. 11. ed. São Paulo: Ática, 2001.

LOYO, Tiago. **Variáveis complexas**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023512>

MOLTER, Alexandre. **Trigonometria e números complexos com aplicações**. São Paulo: Blucher, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555060119>

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral II

Carga Horária total: 72 h

C.H. Extensão: 00 h

Período Letivo: 4º semestre

Ementa

Conceito de diferencial e antidiferencial. Integração como antiderivada. Integral indefinida, suas propriedades e técnicas de integração. Integral de Riemann. Teorema fundamental do cálculo. Áreas de regiões planas, volume de sólidos de revolução e comprimento de arco. Aplicações.

Bibliografia Básica
ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. Vol 1. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. Cálculo A: funções, limite, derivação e integração. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pearson, 2011.
LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica. Vol 1. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.
Bibliografia Complementar
ÁVILA, Geraldo. Cálculo das funções de uma variável. Vol 1. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
BARBONI, Ayrton; PAULETTE, Walter. Cálculo e análise: cálculo diferencial e integral a uma variável. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos; MACHADO, Nílson José. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 8: Limites, derivadas, noções de integral. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.
SIMMONS, George Finlay. Cálculo com geometria analítica. Vol 1. São Paulo: Pearson, 2010.
STEWART, James. Cálculo. Vol. 1. 9. Ed. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2021. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555584097

Componente Curricular: Geometria Espacial		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
Estudo axiomático da geometria espacial. Poliedros: de Platão, Prismas e Pirâmides. Sólidos de revolução: Cilindros, Cones e Esfera.		
Bibliografia Básica		
ARAÚJO, Luis Cláudio Lopes de; NÓBRIGA, Jorge Cássio Costa. Aprendendo matemática com o geogebra. São Paulo: Exato, 2010.		
DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 10: Geometria Espacial. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.		
GENTIL, Nelson et al. Matemática para o 2º grau. Vol 2. 11. ed. São Paulo: Ática, 2001.		
Bibliografia Complementar		
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações, Ensino Médio, Volume Único. São Paulo: Ática, 2010.		
GENTIL, Nelson et al. Matemática para o 2º grau. Vol 3. 11. ed. São Paulo: Ática, 2001.		
MACHADO, Celso Pessanha. Fundamentos de geometria. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029682		
MONTENEGRO, Gildo A. Inteligência visual e 3-D compreendendo conceitos básicos da geometria espacial. São Paulo: Blucher, 2005. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521214984		
RÊGO, Rogéria Gaudencio do; REGO, Rômulo Marinho do; VIEIRA, Kleber Mendes. Laboratório de ensino de geometria. Campinas: Autores Associados, 2012.		

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática IV		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
Tecnologias na formação do professor de Matemática. Recursos educacionais e tecnológicos para a Educação Básica.		
Bibliografia Básica		

<p>DEMO, Pedro. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.</p> <p>MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 21. ed. rev. e atual. Campinas: Papirus, 2013.</p> <p>SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos; AULER, Décio (Org.). CTS e educação científica: desafios, tendências e resultados de pesquisa. Brasília: UnB, 2011.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>BARBA, Carme. Computadores em sala de aula métodos e usos. Porto Alegre: Penso, 2012. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788563899712</p> <p>BARBOSA, Rodrigo; BLIKSTEIN, P. Robótica Educacional: Experiências Inovadoras na Educação Brasileira. Porto Alegre: Penso, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584291892</p> <p>BORBA, Marcelo de Carvalho; PENTEADO, Miriam. Informática e educação matemática. 5. ed. Belo Horizonte: Autentica, 2012.</p> <p>LORENZATO, Sérgio. O laboratório de ensino de matemática na formação de professores. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.</p> <p>MOURA, Carlos A. de. História e tecnologia no ensino da matemática. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.</p>

Componente Curricular: Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
<p>Aspectos históricos da educação profissional no Brasil e da formação da classe trabalhadora. Relação entre trabalho e educação. Concepções e projetos de educação profissional em disputa. Constituição e Diretrizes de atuação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. O trabalho como princípio educativo. Políticas atuais de educação profissional e de educação de jovens e adultos. Educação de jovens e adultos: sujeitos, historicidade, princípios e fundamentos. Os movimentos de educação e cultura popular como paradigma teórico e metodológico para o ensino e aprendizagem com jovens e adultos. Heranças educativas e mobilidade educacional e social das classes populares.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>BARCELOS, Valdo. Formação de Professores para a Educação de Jovens e Adultos. 5. Ed. Editora Vozes. São Paulo, 2012.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 66. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018. 253 p.</p> <p>GADOTTI, Moacir. Educação de Jovens e Adultos: Teoria, prática e proposta. São Paulo: Cortez Editora, 2007.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>FREIRE, Paulo. Educação como prática da Liberdade. 29. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.</p> <p>GODINHO, Ana Cláudia Ferreira. Currículo e saberes do trabalho na educação profissional: estudos sobre PROEJA. Pelotas: Ed. UFPel, 2012.</p> <p>PACHECO, Eliezer Moreira. Os institutos federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília: IFRN, 2010.</p> <p>PACHECO, Eliezer Moreira; MORIGI, Valter. Ensino técnico, formação profissional e cidadania: a revolução da educação profissional e tecnológica no Brasil. Porto Alegre: Tekne, 2012.</p>		

Componente Curricular: Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática II
--

Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Estudo das metodologias e tendências de ensino de matemática: Etnomatemática. História da matemática. Metodologias ativas. Jogos no ensino de matemática.		
Bibliografia Básica		
BACICH, Lilian; MORAN, José Manoel. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática . Porto Alegre: Penso, 2018.		
D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria a prática . 23. ed. Campinas: Papirus, 2012.		
MIGUEL, Antonio; MIORIM, Maria Ângela. História na educação matemática: propostas e desafios . 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.		
Bibliografia Complementar		
BARBOSA, Ruy Madsen. Aprendo com jogos: Conexões e Educação Matemática . 5. Ed. São Paulo: Autêntica, 2017. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582174005		
CARVALHO, Dione Lucchesi. Metodologia do ensino da Matemática . 4. Ed. São Paulo: Cortez, 1994.		
D'AMBROSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade . 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.		
MARJI, Majed. Aprenda a programar com Scratch: uma introdução visual à programação com jogos, arte, ciência e matemática . 1. ed. São Paulo: Novatec, 2014.		
ROQUE, Tatiana. Tópicos de história da matemática . Rio de Janeiro: SBM, 2012.		

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral III		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Estudo das funções de duas ou mais variáveis. Superfícies e curvas de nível. Limite e continuidade. Derivadas parciais e direcionais. Gradiente, rotacional e divergente. Plano tangente e reta normal a uma superfície. Estudo dos extremos relativos. Aplicações.		
Bibliografia Básica		
ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. Vol 2 . 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.		
SIMMONS, George Finlay. Cálculo com geometria analítica. Vol 2 . São Paulo: Pearson, 2014.		
LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica. Vol 2 . 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.		
Bibliografia Complementar		
ÁVILA, Geraldo. Cálculo das funções de múltiplas variáveis. Vol 3 . 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.		
FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. Cálculo B: funções de várias variáveis, integrais múltiplas, integrais curvilíneas e de superfície . 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pearson, 2007.		
HUGHES-HALLET, Deborah. Cálculo de várias variáveis . São Paulo: Blucher, 1997. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521217879		
MORETTIN, Pedro Alberto; HAZZAN, Samuel; BUSSAB, Wilton de Oliveira. Cálculo: funções de uma e várias variáveis . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.		
STEWART, James. Cálculo. Vol. 2 . 3.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.		

Componente Curricular: Fundamentos de Aritmética		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		

Construção axiomática dos números Naturais e Inteiros. Indução matemática. Divisibilidade e critérios de divisibilidade. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Números primos e Teorema fundamental da aritmética. Aritmética modular. Construção axiomática dos números racionais.

Bibliografia Básica

POLCINO MILIES, César; COELHO, Sônia Pitta. **Números: uma introdução à matemática**. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2013.

GONÇALVES, Adilson. **Introdução à álgebra**. 6. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2017.

ÁVILA, Geraldo. **Introdução a análise matemática**. 2. ed. rev. São Paulo: Blücher, 2011.

Bibliografia Complementar

ÁVILA, Geraldo. **Análise matemática para licenciatura**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2006.

GUIMARÃES, Carlos Henrique Costa. **Sistemas de numeração: aplicação em computadores digitais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2014

SANTIAGO, Fábio; SILVA, Cristiane; RODRIGUES, Thiago Nascimento; OLIVEIRA, Rafaela Rodrigues; IGARASHI, Ricardo Noburu; BRIÃO, Stephanie Loi. **Álgebra**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556901619>

SHOKRANIAN, Salahoddin. **Uma introdução à Teoria dos Números**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

SILVA, Jhone Caldeira. **Estruturas algébricas para licenciatura**. São Paulo: Blucher, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521211471>

Componente Curricular: Tópicos de Matemática do Ensino Fundamental

Carga Horária total: 36 h

C.H. Extensão: 00 h

Período Letivo: 5º semestre

Ementa

Orientações para inserção dos discentes em espaços educativos, nas diferentes modalidades e contextos do Ensino Fundamental. Organização do planejamento da prática docente para o ensino da Matemática no Ensino Fundamental. Planejamento de atividades didático-pedagógicas para o Ensino Fundamental.

Bibliografia Básica

CANAU, Vera Maria. **A didática em questão**. 35. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto & aplicações**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2010

MORI, Iracema; ONAGA, Dulce Satiko. **Matemática: idéias e desafios**. São Paulo: Saraiva, 2010

Bibliografia Complementar

BECKER, Fernando. **Educação e construção do conhecimento**. 2. ed. revista e ampliada. Porto Alegre: Penso, 2015. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788563899835>

GUELLI, Oscar. **Matemática: ensino fundamental 3º e 4º ciclos**. São Paulo: Ática, 2007.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MACHADO, Antonio. **Matemática e realidade**. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.

PICONEZ, Stela C. Bertholo. **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. Campinas: Papyrus, 2015.

RIBEIRO, Jackson. **Matemática: ciência e linguagem: volume único**. São Paulo: Scipione, 2012.

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado I

Carga Horária total: 100 h

C.H. Extensão: 00 h

Período Letivo: 5º semestre

Ementa

Inserção dos discentes em espaços educativos, nas diferentes modalidades e contextos do Ensino Fundamental. Leitura, análise e discussão da organização curricular da Matemática (sequência de conteúdos, definições, conceituação e dimensão). Organização do planejamento da prática docente. Planejamento de atividades didático pedagógicas. Acompanhamento do trabalho docente na escola.

Bibliografia Básica

CANAU, Vera Maria. **A didática em questão**. 35. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Bibliografia Complementar

BECKER, Fernando. **Educação e construção do conhecimento**. 2. ed. revista e ampliada. Porto Alegre: Penso, 2015. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788563899835>

PICONEZ, Stela C. Bertholo. **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. Campinas: Papyrus, 2015.

PIMENTA, Selma G. **Pedagogia: Ciência da Educação?** São Paulo: Cortez, 2011.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. 22. ed. São Paulo: Libertad, 2012.

ZEN, Maria Isabel H. Dalla; XAVIER, Maria Luisa M. **Planejamento em destaque: análises menos convencionais**. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática V

Carga Horária total: 50 h

C.H. Extensão: 40 h

Período Letivo: 5º semestre

Ementa

Elaboração de propostas de ensino e de materiais didáticos. Análise de livros didáticos de Ensino Fundamental e Médio. Planejamento, experimentação e avaliação de experiências de prática de ensino envolvendo Matemática para o Ensino Fundamental e Médio. Construção de recursos didático-pedagógicos com reaproveitamento de materiais, focalizando a educação ambiental e a aplicabilidade da matemática em questões ambientais.

Bibliografia Básica

LORENZATO, Sérgio. **O laboratório de ensino de matemática na formação de professores**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

OLIVEIRA, Inês Barbosa de. **Alternativas emancipatórias em currículo**. São Paulo: Cortez, 2004.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. 11. ed. São Paulo: Libertad, 2009.

Bibliografia Complementar

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2007.

FERREIRA, Viviane Lovatti. **Metodologia do ensino de matemática: história, currículo e formação de professores**. São Paulo: Cortez, 2011.

FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sérgio. **Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos**. 3. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 57. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

RÊGO, Rogéria Gaudencio do; REGO, Rômulo Marinho do; VIEIRA, Kleber Mendes. **Laboratório de ensino de geometria**. Campinas: Autores Associados, 2012.

Componente Curricular: Teorias do Currículo		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Políticas de currículo. Diferentes concepções, teorias e práticas de currículo. O currículo e seleção cultural: prescrito e oculto. Currículo e conhecimento escolar. Cultura Digital e Currículo. Currículo multicultural: questões étnico-raciais, gênero e diversidades - implicações para a escola e para o currículo.		
Bibliografia Básica		
GARCIA, Regina Leite; MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa. Currículo na contemporaneidade . 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.		
MOREIRA, Antonio Flavio; TADEU, Tomaz. Currículo, cultura e sociedade . 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013.		
SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade. Uma Introdução às teorias do currículo . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.		
Bibliografia Complementar		
HAMES, Clarinês; ZANON, Lenir Basso; PANSERA-DE-ARAÚJO, Maria Cristina. Currículo integrado, educação e trabalho: saberes e fazeres em interlocução . Ijuí: Ed. Unijuí, 2016.		
HERNÁNDEZ, Fernando. A organização do currículo por projetos de trabalho . 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.		
OLIVEIRA, Inês Barbosa de. Alternativas emancipatórias em currículo . 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.		
SACRISTÁN, Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática . Trad. Ernani F. da F. Rosa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.		
SAVIANI, Nereide. Saber escolar, currículo e didática: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico . 6. ed. revista. Campinas: Autores Associados, 2010.		

Componente Curricular: Álgebra Matricial		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Matrizes: tipos, operações e matriz inversa. Determinantes: cálculo do determinante e suas propriedades. Sistemas lineares: métodos de resolução e discussão de sistemas lineares.		
Bibliografia Básica		
BOLDRINI, José Luiz. Álgebra linear . 3. ed. ampl. e rev. São Paulo: Harbra, 1986.		
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 4: Sequências, Matrizes, Determinantes, Sistemas . 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.		
LAY, David C. Álgebra linear e suas aplicações . 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.		
Bibliografia Complementar		
ANTON, Howard; RORRES, Chris. Álgebra linear com aplicações . 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.		
ANTON, Howard. Álgebra linear contemporânea . Porto Alegre: Bookman, 2011.		
LIPSCHUTZ, Seymour; LIPSON, Marc. Álgebra linear . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.		
SANTOS, Nathan Moreira dos. Vetores e matrizes uma introdução à álgebra linear . 4. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522108732		
STEINBRUCH, Alfredo; WINTERLE, Paulo. Álgebra linear . São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.		

Componente Curricular: Equações Diferenciais Ordinárias		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		

Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e suas aplicações. Equações diferenciais ordinárias de 2ª ordem e suas aplicações.

Bibliografia Básica

BOYCE, William E.; DIPRIMA, Richard C. **Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

BRONSON, Richard; COSTA, Gabriel B. **Equações diferenciais**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

DIACU, Florin. **Introdução a equações diferenciais: teoria e aplicações**. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

Bibliografia Complementar

BRAGA, Carmen Lys Ribeiro. **Notas de física-matemática: equações diferenciais, funções de green e distribuições**. São Paulo: Livraria da Física, c2006.

LEITHOLD, Louis. **O cálculo com geometria analítica. Vol 1**. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.

LEITHOLD, Louis. **O cálculo com geometria analítica. Vol 2**. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.

VIANNA JUNIOR, Ardon dos Santos. **Equações diferenciais uma visão intuitiva usando exemplos**. São Paulo: Blucher, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555062823>

ZILL, Dennis G. **Equações diferenciais com aplicações em modelagem**. 3. São Paulo: Cengage Learning, 2016. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522124022>

Componente Curricular: Probabilidade e Estatística		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Estatística descritiva: utilização e aplicação em situações reais. Apresentação tabular e gráfica da estatística descritiva. Medidas de posição e dispersão. Probabilidade. Distribuição normal de probabilidades.		
Bibliografia Básica		
FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. Curso de estatística . 6. ed. São Paulo: Atlas, 1996.		
MAGALHÃES, Marcos Nascimento; LIMA, Antonio Carlos Pedroso de. Noções de probabilidade e estatística . 7. ed. São Paulo: EDUSP, 2010.		
MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton de Oliveira. Estatística básica . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.		
Bibliografia Complementar		
LARSON, Ron. Estatística aplicada . 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.		
MORETTIN, Luiz Gonzaga. Estatística básica: probabilidade e inferência . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.		
MUCELIN, Carlos Alberto. Estatística . Curitiba: Livro Técnico, 2010.		
SPIEGEL, Murray R.; STEPHENS, Larry J. Estatística . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.		
VIEIRA, Sonia. Elementos de estatística . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.		

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado II		
Carga Horária total: 100 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Regência de classe no ensino fundamental, nas diferentes modalidades. Análise e discussão da ação docente. Elaboração de relatório de estágio.		
Bibliografia Básica		

<p>CANDAU, Vera Maria. A didática em questão. 35. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.</p> <p>HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.</p> <p>ZEN, Maria Isabel H. Dalla; XAVIER, Maria Luisa M. Planejamento em destaque: análises menos convencionais. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>DALMÁS, Ângelo. Planejamento participativo na escola: elaboração, acompanhamento e avaliação. 18. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.</p> <p>KUENZER, Acácia Zeneida; CALAZANS, Maria Julieta Costa; GARCIA, Walter E. Planejamento e educação no Brasil. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar?: currículo - área - aula. 22.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.</p> <p>NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. Pedagogia dos projetos: etapas, papéis e atores. 4. ed. São Paulo: Érica, 2005.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p>

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática VI		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Tipos de Avaliação. Análise de dados de avaliações de larga escala: IDEB, ENADE, etc. Avaliação no contexto da Educação Matemática.		
Bibliografia Básica		
BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidades educacionais especiais . 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.		
HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade . 34. ed. Porto Alegre: Mediação, 2018.		
HOFFMANN, Jussara. Avaliação mito & desafio: uma perspectiva construtivista . 41. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.		
Bibliografia Complementar		
CURY, Helena Noronha. Análise de erros o que podemos aprender com as respostas dos alunos . 2. ed. São Paulo: Autêntica, 2007. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788551306604		
LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico . São Paulo: Cortez, 2011.		
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar estudo e proposições . 22. ed. São Paulo: Cortez, 2013. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524921063		
ROMÃO, José Eustáquio. Avaliação dialógica: desafios e perspectivas . 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.		
VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar . 18.ed. São Paulo: Libertad, 2008.		

Componente Curricular: Álgebra Linear		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Espaços vetoriais. Transformações e operadores lineares. Teorema do Núcleo e da Imagem. Autovalores e autovetores. Operadores diagonalizáveis.		
Bibliografia Básica		

ANTON, Howard; RORRES, Chris. Álgebra linear com aplicações . 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
ANTON, Howard. Álgebra linear contemporânea . Porto Alegre: Bookman, 2011.
LAY, David C. Álgebra linear e suas aplicações . 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
Bibliografia Complementar
BOLDRINI, José Luiz. Álgebra linear . 3. ed. ampl. e rev. São Paulo: Harbra, 1986.
LIPSCHUTZ, Seymour; LIPSON, Marc. Álgebra linear . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
STEINBRUCH, Alfredo; WINTERLE, Paulo. Álgebra linear . São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.
STRANG, Gilbert. Introdução à álgebra linear . 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-216-2500-1
ZAHN, Maurício. Álgebra linear . São Paulo: Blucher, 2021. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555062595

Componente Curricular: História e Filosofia da Matemática		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
A matemática na antiguidade. A matemática na Grécia. A matemática na Arábia, Índia e China. A matemática dos séculos XVII, XVIII, XIX e XX. A matemática no Brasil. História da educação matemática: reformas curriculares e o Movimento da Matemática Moderna. História da matemática no ensino.		
Bibliografia Básica		
BOYER, Carl B.; CASTRO, Helena. História da matemática . 3. ed. São Paulo: Blücher, 2012.		
DANYLUK, O. História da educação matemática: escrita e reescrita de histórias . Porto Alegre: Sulina, 2012.		
MIGUEL, Antonio; MIORIM, Maria Ângela. História na educação matemática: propostas e desafios . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.		
Bibliografia Complementar		
MENDES, Iran Abreu. Investigação histórica no ensino da matemática . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.		
ROONEY, Anne. A história da matemática: desde a criação das pirâmides até a exploração do infinito . São Paulo: Makron Books do Brasil, 2012.		
ROQUE, Tatiana. Tópicos de história da matemática . Rio de Janeiro: SBM, 2012.		
SILVA, Clovis Pereira da. A matemática no Brasil: história de seu desenvolvimento . 3. Ed. São Paulo: Blucher, 2003. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521215257		
SOUSA, Alex Rodrigo dos S.; MACHADO, Celso P.; SILVA, Cristiane; THOALDO, Daniele Cristina; SANTOS, Maria Elenice; OLIVEIRA, Rafaela Rodrigues. História da Matemática . Porto Alegre: SAGAH, 2021. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556902302		

Componente Curricular: Matemática Discreta		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Progressões numéricas (PA e PG): leis de recorrência, termo geral, propriedades, soma dos n primeiros termos. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjo simples, permutação simples, permutação com elementos repetidos, combinação simples.		
Bibliografia Básica		

LIPSCHUTZ, Seymour; LIPSON, Marc. Matemática discreta . 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
MENEZES, Paulo Blauth. Matemática discreta para computação e informática . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
SCHEINERMAN, Edward R. Matemática discreta: uma introdução . São Paulo: Cengage Learning, 2016.
Bibliografia Complementar
CUNHA, Cristina. Métodos numéricos . Campinas: Ed. Unicamp, 2000.
HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 5: Combinatória, probabilidade . 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.
MENEZES, Paulo Blauth; TOSCANI, Laira V.; GARCÍA LÓPEZ, Javier. Aprendendo matemática discreta com exercícios . Porto Alegre: Bookman, 2009.
ROSEN, Kenneth H. Matemática discreta e suas aplicações . 6. Porto Alegre: ArtMed, 2010. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788563308399
SULLIVAN, Michael. Matemática finita uma abordagem aplicada . 11. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-216-2470-7

Componente Curricular: Tópicos de Matemática do Ensino Médio		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Orientações para inserção dos discentes em espaços educativos, nas diferentes modalidades e contextos do Ensino Médio. Organização do planejamento da prática docente no Ensino Médio. Planejamento de atividades didático-pedagógicas para o Ensino Médio.		
Bibliografia Básica		
CANDAUI, Vera Maria. A didática em questão . 35. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.		
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações - ensino médio . São Paulo: Ática, 2010.		
IEZZI, Gelson et al. Matemática: volume único: ensino médio . 6. ed. São Paulo: Atual, 2015.		
Bibliografia Complementar		
BURIOLLA, Marta A. O estágio supervisionado . 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.		
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Vol 1 . 3. ed. São Paulo: Ática, 2010.		
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Vol 2 . 3. ed. São Paulo: Ática, 2010.		
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Vol 3 . 3. ed. São Paulo: Ática, 2010.		
PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência . 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.		

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado III		
Carga Horária total: 100 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Inserção dos licenciandos em espaços educativos, nas diferentes modalidades e contextos do Ensino Médio. Leitura, análise e discussão da organização curricular da Matemática (sequência de conteúdos, definições, conceituação e dimensão). Organização do planejamento da prática docente. Planejamento de atividades didático-pedagógicas. Acompanhamento do trabalho docente na escola.		
Bibliografia Básica		

CANDAUI, Vera Maria. A didática em questão . 35. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio . 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência . 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
Bibliografia Complementar
BURIOLLA, Marta A. O estágio supervisionado . 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
PICONEZ, Stela C. Bertholo. A prática de ensino e o estágio supervisionado . 24. ed. Campinas: Papyrus, 2015.
PIMENTA, Selma G. Pedagogia: Ciência da Educação? São Paulo: Cortez, 2011.
VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico . 22. ed. São Paulo: Libertad, 2012.
ZEN, Maria Isabel H. Dalla; XAVIER, Maria Luisa M. Planejamento em destaque: análises menos convencionais . 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática VII		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Metodologias Ativas no Contexto da Matemática Crítica. Aprendizagem Baseada em Problemas e Aprendizagem Baseada em Projetos.		
Bibliografia Básica		
BACICH, Lilian; MORAN, José Manoel. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática . Porto Alegre: Penso, 2018.		
D'AMBROSIO, Ubiratan. Da realidade à ação: reflexões sobre educação e matemática . 6. ed. São Paulo: Summus, 1986.		
FREZATTI, Fábio; MARTINS, D. B.; MUCCI, D. M.; LOPES, P. A. Aprendizagem baseada em problemas . São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597018042		
Bibliografia Complementar		
FONSECA, Maria da Conceição F. R. Educação matemática de jovens e adultos: especificidades, desafios e contribuições . 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.		
GIL, Antonio Carlos. Metodologia do ensino superior . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597023954		
PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana; OLIVEIRA, Hélia. Investigações matemáticas na sala de aula . 3. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.		
ROQUE, Tatiana. História da matemática: uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas . Rio de Janeiro: Zahar, 2012.		
TAJRA, Sanmya Feitosa. Informática na educação o uso de tecnologias digitais na aplicação das metodologias ativas . 10. ed. São Paulo: Érica, 2018. Disponível: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/activate/9788536530246		

Componente Curricular: Saberes Docentes e Formação de Professores		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
O saber docente. Saberes da Formação profissional. Saberes disciplinares. Saberes Curriculares. Saberes Experienciais. Saberes da Ação Pedagógica. Constituição identitária e trajetórias formativas. Teorias da Formação de professores. Análise das necessidades de formação.		

Bibliografia Básica
ALVES, Nilda. Formação de professores: pensar e fazer . 11. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
IMBERNÓN, Francisco. Formação permanente do professorado: novas tendências . São Paulo: Cortez, 2009.
TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional . 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
Bibliografia Complementar
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educacional . 57. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2018.
GAUTHIER, Clermont et al. Por uma Teoria da Pedagogia: pesquisas contemporâneas sobre o saber docente . 3. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
RAMALHO, Betania Leite; GAUTHIER, Clermont; NUNEZ, Isauro. Formar o Professor, Profissionalizar o Ensino. Perspectivas e Desafios . 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2004.
TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas . 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro; SILVA, Edileuza Fernandes da. A escola mudou. Que mude a formação de professores . Campinas: Papyrus, 2010.

Componente Curricular: Fundamentos de Análise		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Construção dos Números Reais. Sequências e séries de números reais. Noções de topologia da reta. Limites de funções de uma variável. Continuidade de funções de uma variável. Derivadas de funções de uma variável.		
Bibliografia Básica		
ÁVILA, Geraldo. Análise matemática para licenciatura . 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: E. Blucher, 2006.		
ÁVILA, Geraldo. Introdução a análise matemática . 2. ed. rev. São Paulo: Blücher, 2011.		
BARBONI, Ayrton; PAULETTE, Walter. Cálculo e análise: cálculo diferencial e integral a uma variável . Rio de Janeiro: LTC, 2013.		
Bibliografia Complementar		
ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. Vol 1 . 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.		
ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. Vol 2 . 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.		
DOERING, Claus Ivo. Introdução à análise matemática na reta . 2.ed. Rio de Janeiro: SBM, 2017.		
FIGUEIREDO, Djairo Guedes de. Análise i . 2. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-216-2394-6		
LIMA, Elon Lages. Análise real: volume 1: funções de uma variável . 12. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2017.		

Componente Curricular: Matemática Financeira		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Juros simples e composto. Cálculo de taxas. Descontos. Equivalência de capitais. Séries de pagamentos. Sistemas de amortização. Educação financeira.		
Bibliografia Básica		

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática financeira e suas aplicações**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BUIAR, Celso Luiz. **Matemática financeira**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

IEZZI, Gelson; HAZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David. **Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 11: Matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva**. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

Bibliografia Complementar

BRUNI, Adriano Leal. **Introdução à matemática financeira**. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021806>

CASTELO BRANCO, Anísio Costa. **Matemática Financeira Aplicada: Método Algébrico, HP-12C, Microsoft Excel**. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

FERREIRA, Roberto G. **Matemática financeira aplicada: mercado de capitais, análise de investimentos, finanças pessoais e tesouro direto**. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2014.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado financeiro: produtos e serviços**. 20. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2015.

NASCIMENTO, Marco Aurélio. **Introdução à matemática financeira**. São Paulo: Saraiva, 2007. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502137776>

Componente Curricular: Tópicos de Física		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Cinemática, dinâmica, trabalho e energia. Princípio de conservação (Energia e momento).		
Bibliografia Básica		
HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; STANLEY, Paul. Física 1 . 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.		
HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física: mecânica . 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.		
NUSSENZVEIG, H. Moysés. Curso de física básica 1: mecânica . 4. ed. rev. São Paulo: Blücher, 2011.		
Bibliografia Complementar		
AGUIAR, Marcus A. M. Tópicos de mecânica clássica . Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, 2011.		
LANDAU, L. Curso de física mecânica . São Paulo: Hemus, 2004.		
SERWAY, Raymond A.; JEWETT, John W. Princípios de física . São Paulo: Cengage Learning, 2012.		
TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. Física para cientistas e engenheiros . 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.		
YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. Física I: mecânica . 12. ed. São Paulo: Pearson, 2008.		

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado IV		
Carga Horária total: 100 h	C.H. Extensão: 00 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Regência de classe no ensino médio, nas diferentes modalidades. Análise e discussão da ação docente. Elaboração de relatório de estágio.		
Bibliografia Básica		

CANDAU, Vera Maria. A didática em questão . 35. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio . 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
ZEN, Maria Isabel H. Dalla; XAVIER, Maria Luisa M. Planejamento em destaque: análises menos convencionais . 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.
Bibliografia Complementar
PIMENTA, Selma G. Pedagogia: Ciência da Educação? São Paulo: Cortez, 2011.
VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico . 22. ed. São Paulo: Libertad, 2012.
D'AMBROSIO, Ubiratan. Da realidade à ação: reflexões sobre educação e matemática . 6. ed. São Paulo: Summus, 1986.
D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria a prática . 23. ed. Campinas: Papyrus, 2012.
D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade , 5. ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2013.

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática VIII		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Formação continuada dos professores na educação básica e na Educação Matemática: conhecimento e discussão de produções científicas realizadas em formações continuadas.		
Bibliografia Básica		
ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em escolas reflexivas . 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.		
BALZAN, Carina Fior Postinger; PEIXOTO, Juraciara Paganello; PALMA, Gisele. Cores, saberes e sabores: professores em formação . Porto Alegre: CORAG, 2013.		
IMBERNÓN, Francisco. Formação permanente do professorado: novas tendências . São Paulo: Cortez, 2019.		
Bibliografia Complementar		
COSTA, Marisa Vorraber. Caminhos investigativos II: outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação . 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.		
GAUTHIER, Clemon. Por uma teoria da pedagogia: pesquisas contemporâneas sobre o saber docente . 3. ed. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2013.		
IMBERNÓN, Francisco. Formação continuada de professores . Porto Alegre: ArtMed, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536321523		
PEIXOTO, Adão José. Formação, profissionalização e prática docente . Campinas: Alínea, 2009.		
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. A aventura de formar professores . 2. ed. Campinas: Papyrus, 2010.		

4.13.2. Componentes curriculares eletivos

Disciplinas Eletivas Específicas

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral IV		
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 6º semestre	
Ementa		

Coordenadas polares, cilíndricas e esféricas. Integrais múltiplas em coordenadas cartesianas, polares, cilíndricas e esféricas. Aplicações de integral múltipla no cálculo de área e volume.

Bibliografia Básica

ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. **Cálculo. Vol 2.** 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

SIMMONS, George Finlay. **Cálculo com geometria analítica. Vol 2.** São Paulo: Pearson, 2014.

LEITHOLD, Louis. **O cálculo com geometria analítica. Vol 2.** 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.

Bibliografia Complementar

ÁVILA, Geraldo. **Cálculo das funções de múltiplas variáveis. Vol 3.** 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. **Cálculo B: funções de várias variáveis, integrais múltiplas, integrais curvilíneas e de superfície.** 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pearson, 2007.

HUGHES-HALLET, Deborah. **Cálculo de várias variáveis.** São Paulo: Blucher, 1997. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521217879>

MORETTIN, Pedro Alberto; HAZZAN, Samuel; BUSSAB, Wilton de Oliveira. **Cálculo: funções de uma e várias variáveis.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

STEWART, James. **Cálculo. Vol. 2.** 3.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

Componente Curricular: Cálculo Numérico	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Cálculo de raízes de funções algébricas e transcendentais por métodos numéricos. Refinamento de soluções de sistemas. Aproximação de funções. Interpolação polinomial. Integração Numérica.	
Bibliografia Básica	
ARENALES, Selma Helena de Vasconcelos; DAREZZO, Artur. Cálculo numérico: aprendizagem com apoio de software. São Paulo: Cengage Learning, 2008.	
BARROSO, Leônidas Conceição. Cálculo numérico: com aplicações. 2. ed. São Paulo: Harbra, 1987.	
FRANCO, Neide Maria Bertoldi. Cálculo numérico. São Paulo: Pearson, 2006.	
Bibliografia Complementar	
BURDEN, Richard L. Análise numérica. 3. Ed. São Paulo: Cengage Learning. 2016. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522123414	
CUNHA, Cristina. Métodos numéricos. Campinas: Ed. Unicamp, 2000.	
DORNELLES FILHO, Adalberto Ayjara. Fundamentos de cálculo numérico. Porto Alegre: Bookman, 2016.	
FREITAS, Raphael de Oliveira. Cálculo numérico. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029453	
SPERANDIO, Décio; MENDES, João Teixeira; SILVA, Luiz Henry Monken. Cálculo numérico: características matemáticas e computacionais dos métodos numéricos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003.	

Componente Curricular: Desenho Geométrico	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Construção com régua e compasso dos objetos básicos da geometria plana e dedução de propriedades (triângulos e quadriláteros, polígonos regulares, circunferências e outras cônicas). Estudo das áreas de figuras planas. Conceito de lugar geométrico e suas aplicações. Recursos de informática em desenho geométrico.	
Bibliografia Básica	

ARAÚJO, Luis Cláudio Lopes de; NÓBRIGA, Jorge Cássio Costa. **Aprendendo matemática com o GeoGebra**. São Paulo: Exato, 2010.

CARVALHO, Benjamin de A. **Desenho geométrico**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2005.

REZENDE, Eliane Quelho Frota; QUEIROZ, Maria Lúcia Bontorim de. **Geometria euclidiana plana e construções geométricas**. 2. ed. Campinas: Ed. Unicamp, 2008.

Bibliografia Complementar

DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. **Fundamentos de Matemática Elementar – Vol 9: Geometria Plana**. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, Gelson. **Geometria plana: conceitos básicos**. 2. ed. São Paulo: Atual, 2010.

JARDIM, Mariana Comerlato. **Desenho geométrico**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595026315>

MORLING, Ken. **Desenho técnico e geométrico**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555207828>

RÊGO, Rogéria Gaudencio do; RÊGO, Rômulo Marinho do; VIEIRA, Kleber Mendes. **Laboratório de ensino de geometria**. Campinas: Autores Associados, 2012.

Componente Curricular: Fundamentos de Álgebra

Carga Horária total: 36 h

Período Letivo: 6º semestre

Ementa

Conjuntos, funções e relações. Anéis, domínios de integridade, ideais, anéis quocientes e homomorfismos de anéis. Corpo, adjunção de raízes, corpo de decomposição de um polinômio, extensões algébricas dos racionais.

Bibliografia Básica

MENEZES, Paulo Blauth. **Matemática discreta para computação e informática**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

POLCINO MILIES, César; COELHO, Sônia Pitta. **Números: uma introdução à matemática**. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2013.

ZAHN, Maurício. **Introdução à álgebra**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013.

Bibliografia Complementar

DOMINGUES, Hygino H. **Álgebra moderna**. 4. ed. reform. São Paulo: Atual, 2003.

GONÇALVES, Adilson. **Introdução à álgebra**. 6. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2017.

RIBEIRO, Alessandro Jacques; CURY, Helena Noronha. **Álgebra para a formação do professor: explorando os conceitos de equação e de função**. 1.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

SILVA, Jhone Caldeira. **Estruturas algébricas para licenciatura, v. 3** elementos de álgebra moderna. São Paulo: Blucher, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521218548>

SPIEGEL, Murray R.; MOYER, Robert E. **Álgebra**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Componente Curricular: Semiótica Aplicada à Educação

Carga Horária total: 36 h

Período Letivo: 6º semestre

Ementa

Conceitos históricos e filosóficos da semiótica; Definições de Signo, símbolo, ícone, significado e significante. Definições da Semiótica na visão de Peirce e Duval. O conceito de Mediação Semiótica em Vygotsky e a Semiótica na Educação Básica.

Bibliografia Básica

DUVAL, Raymond. **Semiósis e pensamento humano: registros semióticos e aprendizagens intelectuais**. São Paulo: Livraria da Física, 2009.

NÖTH, Winfried. **A semiótica no século XX**. São Paulo: Annablume, 1996.

SANTAELLA, Lucia. **O que é Semiótica**. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

Bibliografia Complementar

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani; BORBA, Marcelo de Carvalho. **Educação matemática: pesquisa em movimento**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

CORDEIRO, Rafaela Queiroz Ferreira. **Semiótica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024618>

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Educação matemática: da teoria a prática**. 23. ed. Campinas: Papyrus, 2012.

DUCROT, Oswald. **Dicionário enciclopédico das ciências da linguagem**. São Paulo: Perspectiva, 2010.

SANTAELLA, Lucia. **Semiótica aplicada**. 2. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522126989>

Disciplinas Eletivas Pedagógicas

Componente Curricular: Avaliação Educacional	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
A avaliação educacional e seus desdobramentos. Princípios norteadores da avaliação, funções e características. A avaliação escolar enquanto mecanismo de favorecimento da aprendizagem. A exclusão escolar: recuperação, reprovação, repetência e evasão.	
Bibliografia Básica	
HOFFMAN, J. Avaliação Mito e Desafio: Uma Perspectiva Construtivista . Porto Alegre: Educação e Realidade, 1993.	
HOFFMANN, J. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade . Porto Alegre: Educação e Realidade, 2001.	
LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições . São Paulo: Cortez, 2002.	
Bibliografia Complementar	
DEMO, Pedro. Avaliação qualitativa . Campinas. São Paulo: Autores Associados, 2008.	
ESTRELA, A. e NOVOA, A. Avaliações em educação: novas perspectivas . Porto: Porto Editora, 1993.	
FERNANDES, D. Avaliar para aprender: fundamentos, práticas e políticas . São Paulo: UNESP. 2009.	
SAUL, A. M. Avaliação Emancipatória: Desafio à Prática de Avaliação e Reformulação de Currículo . São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.	
LUCK, Heloísa. Perspectivas da Avaliação Institucional da Escola . Petrópolis: Vozes, 2012.	

Componente Curricular: Educação em Direitos Humanos	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Trajetória histórica dos Direitos Humanos e das práticas sociais nos âmbitos local, nacional e internacional, práticas pedagógicas voltadas para a garantia dos direitos humanos.	
Bibliografia Básica	

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553607884>

DIMENSTEIN, Gilberto. **O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil**. 24. ed. São Paulo: Ática, 2012.

JELLINEK, Georg. **A declaração dos direitos do homem e do cidadão contribuição para a história do direito constitucional moderno**, v. 2. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522499649>

Bibliografia Complementar

DORNELLES, João Ricardo W. **O que são Direitos Humanos**. 2. ed. 5ª reimpressão. São Paulo: Brasiliense, 2013.

BITTAR, Carla Bianca. **Educação e direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502213005>

BAZILIO, Luiz Cavalieri. **Infância, educação e direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2011. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524924378>

HUNT, Lynn Avery. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. Curitiba: A Página, 2016.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, 2005. Disponível em: http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/superando_%20racismo_escola_miolo.pdf

Componente Curricular: História da Educação Geral

Carga Horária total: 36 h

Período Letivo: 7º semestre

Ementa

Cultura, memória e história das concepções de História da Educação. Educação em diversos tempos e espaços. Peculiaridades sócio-históricas e antropológicas dos processos educativos.

Bibliografia Básica

GADOTTI, M. **História das Ideias Pedagógicas**. 8.ed. São Paulo: Ática, 2008.

MANACORDA, M. A. **História da Educação: da antiguidade aos nossos dias**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MONROE, P. **História da Educação**. 14. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1979.

Bibliografia Complementar

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: ABDR, 1981.

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. São Paulo: UNESP, 1999.

GILLES, T. **História da Educação**. São Paulo: EPU, 1987.

BOTO, Carlota. **A civilização escolar como projeto político e pedagógico da modernidade: cultura em classes, por escrito**. In: Cad. CEDES. Campinas: V.23 n 61, 2003.

STEPHANOU, Maria e BASTOS, Maria Helena Câmara. **Histórias e Memórias da educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2005.

Componente Curricular: Indisciplina e Mediação de Conflitos em Sala de Aula

Carga Horária total: 36 h

Período Letivo: 7º semestre

Ementa

Indisciplina, violência e conflitos: concepções, determinantes (fatores psicossociais e pedagógicos) e consequências. Indisciplina: ética, moral e ação do professor. A postura do professor diante do conflito: formas de mediação e perspectivas de ação.

Bibliografia Básica

AQUINO, G. J. **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1996.

LA TAYLLE, Yves de. **Indisciplina/disciplina: ética, moral e ação do professor**. Mediação. 2010.

OLIVEIRA, Maria Izete de. **Indisciplina escolar: determinantes, consequências e ações**. Liber. 2005.

Bibliografia Complementar

ARAUJO, Carla. **A violência desce para a escola: suas manifestações no ambiente escolar e a construção da identidade dos jovens**. 2. ed. Autêntica. 2004

ESTRELA, Maria. Tereza. **Relação pedagógica, disciplina e indisciplina na aula**. 3. ed. Porto. 1992

PAROLIN, Isabel Cristina Hierro. **Pais e Educadores: quem tem tempo de educar?** Mediação. 2007

PARRAT-DAYAN, Sílvia. **Como enfrentar a indisciplina na escola**. Contexto. 2008.

PEDRO-SILVA, Nelson. **Ética, indisciplina e violência nas escolas**. Vozes. 2014.

Componente Curricular: Libras Avançado	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Aspectos gramaticais da LIBRAS; Atribuições do Professor e do intérprete de LIBRAS; A comunicação em Língua Brasileira de Sinais; Adaptações necessárias para o processo de ensino aprendizagem do aluno surdo.	
Bibliografia Básica	
BRANDÃO, Flávia. Dicionário ilustrado de libras: língua brasileira de sinais . São Paulo: Global, 2011.	
CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; TEMOTEO, Janice Gonçalves; MARTINS, Antonielle Cantarelli. Dicionário da Língua de Sinais do Brasil: a libras em suas mãos . São Paulo: EDUSP, 2017.	
PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras: conhecimento além dos sinais . São Paulo: Pearson, 2011.	
Bibliografia Complementar	
ALMEIDA, Elizabeth Oliveira Crepaldi. Atividades ilustradas em sinais da libras . Rio de Janeiro: Revinter, 2013.	
CAPOVILLA, César Fernando; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. Novo Deit-Libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas . 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, 2013.	
GESSER, Audrei. Libras? que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda . São Paulo: Parábola, 2009.	
PLINSKI, Rejane Regina Koltz. Libras . Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024595	
QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos . Porto Alegre: Artmed, 2004.	

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para o funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estão dispostas as atribuições da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente atuante no curso

N.º	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Alexsandro Queiroz Lencina	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Matemática/UNIJUÍ
2	Anderson de Jesus Pereira	Licenciatura em Física	Doutorado em Física/UFV
3	Angélica Ilha Gonçalves	Licenciatura em Letras	Doutorado em Letras/UFSM
4	Bruno Siqueira da Silva	Bacharelado em Sistemas de Informação	Mestrado em Ensino Científico e Tecnológico/ URI
5	Carine Girardi Manfio	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Matemática/UFSM
6	Carla Tatiane Zappe	Licenciatura em Educação Especial	Mestrado em Educação Especial/UFSM
7	Cristiane Ludwig	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação/ UFSM
8	Daniel Fernandes da Silva	Licenciatura em Matemática	Doutor em Educação/USP
9	Frank Jonis Flores de Almeida	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Matemática/UNIJUÍ
10	Guilherme Porto	Licenciatura em Matemática	Doutorado em Matemática Aplicada/UFRGS
12	Kellem de Melo Soares	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Matemática/UFSM
13	Lidiane Schimitz Lopes	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática/UFPEl
14	Luís Fernando Affonso Fernandes da Cunha	Licenciatura em Matemática	Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática/Unesp
15	Mairon Melo Machado	Licenciatura em Física	Doutorado em Física/UFRGS
16	Nadia Pedrotti Drabach	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação/Unicamp
17	Odair Menuzzi	Licenciatura em Matemática	Doutorado em Engenharia Mecânica/UFRGS
18	Taniamara Vizzotto Chaves	Licenciatura em Física	Doutorado em Educação/UFSM
19	Vanessa de Cassia Pistóia Mariani	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação em Ciências/UFSM

5.2. Atribuições da Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino, NPI, corpo docente e discente, TAEs ligados ao ensino e Direção de Graduação da PROEN. Seu trabalho deve ser orientado pelo Plano de Gestão, elaborado anualmente.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.3. Atribuições do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo, permanente, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. É responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

I - analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

II - realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;

III - acompanhar e discutir as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários à sua constante melhoria;

IV - propor e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu PPC;

V - analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

VI - fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

VII - aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas e optativas do curso; e

VIII - atender às demais atribuições previstas nos regulamentos institucionais.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática é constituído pelo Coordenador(a) do Curso; 50% do corpo docente do curso, no mínimo; um representante discente, eleito por seus pares; e um representante dos TAEs, com atuação relacionada ao curso, eleito por seus pares.

As normas para o colegiado de curso se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.4. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e propositivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos PPCs superiores de graduação do IFFar.

São atribuições do NDE:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - utilizar os resultados da autoavaliação institucional, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas; e

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, estabelecendo metas para melhorias.

O NDE deve ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, escolhido por seus pares, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que deve ser membro nato, para um mandato de 2 anos.

A cada reconstituição do NDE, deve ser assegurada a permanência de, no mínimo, 50% dos integrantes da composição anterior, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As normas para o Núcleo Docente Estruturante se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso de Licenciatura em Matemática, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus São Borja* conta com:

N.º	Setores	Técnicos Administrativos em Educação
1	Biblioteca	Bibliotecário(a) (1) Assistente de Biblioteca (3)
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	Assistente de Alunos (4) Assistente Social (1) Enfermeiro(a) (1) Médico(a) (1) Nutricionista (1) Odontólogo(a) (1) Psicólogo(a) (1) Técnico(a) de Enfermagem (1)

3	Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	Educador(a) Especial (1) Estagiário (4)
4	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	Técnico(a) Administrativos em Educação (3)
5	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	Analista de Tecnologia da Informação (2) e Técnico em Tecnologia da Informação (1)
6	Setor de Estágio	Técnico(a) em Assuntos Educacionais (1)
7	Setor de Assessoria Pedagógica (SAP)	Técnico(a) em Assuntos Educacionais (2) Pedagogo(a) (1)

5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

A qualificação dos servidores é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está comprometido com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

Com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, as seguintes ações são realizadas no IFFar:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades: bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento;
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* – são destinadas vagas para afastamento integral correspondentes a 10% (dez por cento) do quadro de servidores do IFFar, por categoria.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Campus São Borja oferece aos estudantes do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O Campus São Borja do IFFar opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum* (<http://biblioteca.iffarroupilha.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>), possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *e-books Minha Biblioteca*, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura *online*, também é possível baixar os livros para leitura *offline*.

6.2. Áreas de ensino específicas

Descrição	Quantidade
Sala de aula com 1 quadro branco, 1 ar-condicionado, 1 mesa escritório, 1 cadeira estofada, 1 projetor, 40 conjuntos escolares.	18
Banheiro Masculino com 4 mictórios, 5 sanitários sendo 1 para alunos PNE, 5 pias e espelho.	4
Banheiro Feminino com 5 sanitários, sendo 1 para alunos PNE, 5 pias e espelho.	4
Sala de Convivência: Hall com sala de convivência, computadores, jogos interativos.	1
Sala do Diretório Acadêmico e Grêmio Estudantil, com 1 quadro, uma mesa para reuniões.	1
Sala Coordenação do Eixo Informação e Comunicação e Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, com 2 armários, 2 mesas, 2 cadeiras giratórias, 2 computadores de mesa, 1 quadro, 2 cadeiras fixas, 1 armário pequeno.	1
Sala da Coordenação do Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo e Coordenação PROEJA, com 2 armários, 2 mesas, 2 cadeiras giratórias, 2 computadores de mesa, 1 quadro, 2 cadeiras fixas, 1 armário pequeno.	1
Sala Coordenação de Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática, com 2 armários, 2 mesas, 2 cadeiras giratórias, 2 computadores de mesa, 1 quadro, 2 cadeiras fixas, 1 armário.	1
Auditório com 120 cadeiras, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Biblioteca, com aproximadamente 6000 livros, 5 ar condicionados, 1 aparelho de telefonia fixo, 1 sistema antifurto, 15 estabilizadores, 15 computadores, 4 armários, 1 guarda-volumes, 30 cadeiras estofadas fixas, 20 estantes metálicas face dupla, 6 cadeiras giratórias, 2 sofás para recepção, 1 quadro mural, 1 armário em madeira, 3 mesas retangulares de reuniões, 2 estantes metálicas para bibliotecas, 9 estações para estudos, 3 baias de atendimento, 2 banheiros.	1
Salas de Estudo da Biblioteca, com Salas de estudo coletivo, 2 mesas, 8 cadeiras.	2
Sala de vídeo da biblioteca, com lugares para 15 cadeiras.	1
Salão da Biblioteca, com mobiliário para estudos individuais e em grupo.	1
Sala Direção de Ensino com 1 mesa escritório, 1 computador, 1 ar-condicionado, 1 estabilizador, 2 armários de madeira, 1 telefone.	1
Sala Coordenação Geral de Ensino, com 1 ar-condicionado, 2 mesas, 5 armários de 2 portas, 1 computador de mesa, 2 cadeiras de escritório, 1 cadeira fixa.	1

Sala Setor de Apoio Pedagógico, com 1 ar-condicionado, 6 mesas, 1 armário de 2 portas, 4 computadores de mesa, 4 cadeiras de escritório.	1
Gabinete de Professores dos Cursos de Licenciatura, com 8 mesas e 8 cadeiras.	1
Gabinete de Professores do Eixo Informação e Comunicação, com 8 mesas e 8 cadeiras.	1
Gabinete de Professores do Turismo, Hospitalidade e Lazer, com 8 mesas e 8 cadeiras.	1

6.3. Laboratórios

Descrição	Quantidade
Laboratório de Eventos com ar condicionado, mobiliário de escritório, materiais diversos para decoração de ambientes, materiais de escritório, utensílios para organização de eventos.	1
Laboratórios de Informática com 30 computadores, ar-condicionado, projetor multimídia, 30 Mesas retangulares, 30 cadeiras, 30 nobreaks, 1 swit.	4
Laboratório de Física com 52 m ² , ar-condicionado, 8 dominós formas geométricas, 2 mesas de física, 1 gaveteiro, 1 estante com 3 portas baixas, 6 bancadas, 1 quadro escolar, 1 mesa para escritório.	1
Laboratório de Química com capacidade para 30 alunos e 52 m ² , 1 Medidor de pH., 1 balança eletrônica, 01 cromatógrafo líquido, 1 deionizador, 1 centrífuga elétrica, 1 chuveiro e lava olhos, 1 manta aquecedora, 1 dessecador a vácuo, 1 destilador tipo clewenger; 1 evaporador rotativo; 1 fotômetro; 1 agitador de tubos tipo vórtex; 1 agitador magnético; 1 estufa de esterilização; 1 agitador magnético com aquecimento; 1 condicionador de ar; 1 bomba a vácuo; 1 forno mufla; 1 destilador tipo pilsen; 2 armários de madeira.	1
Laboratório de Biologia com capacidade para 30 alunos e 52 m ² . Possui banqueta estofada; cadeira, mesa para escritório; quadro branco em fórmica, conjunto de mobiliário bancada; armário para guardar microscópios; destilador de água pilsen.	1
Laboratório de Matemática com capacidade para 50 alunos e 52 m ² , ar condicionado, mobiliário para aulas e palestras, materiais pedagógicos, 1 quadro, 1 computador e projetor multimídia.	1
Laboratórios de gastronomia: salas com bancadas, pias, equipamentos e utensílios próprios para atender as dinâmicas de aulas e atividades propostas.	4
Laboratórios de línguas: com 30 mesas, 30 cadeiras e computadores com softwares específicos para o ensino de línguas estrangeiras.	1
Laboratório de Hospedagem: Ambiente simulando unidade habitacional de hotel, contendo mobiliário, enxoval e equipamentos de governança, ar condicionado.	1

6.4. Áreas de esporte e convivência

Descrição	Quantidade
Quadra poliesportiva coberta.	1
Salão de convivência e entretenimento.	1
Refeitório.	1

6.5. Áreas de atendimento ao discente

Descrição	Quantidade
Coordenação de Assistência Estudantil.	1
Sala de Atendimento psicológico.	1
Sala de Atendimento odontológico.	1

Sala de Atendimento médico.	1
Sala de Enfermagem.	1
Sala de Coordenação de Curso.	1
Setor de Apoio Pedagógico.	1
Setor de Registros Acadêmicos.	1
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas e Núcleos NAPNE, NEABI e NUGEDIS.	1

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 9.394, 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. Lei n.º 9394/96, de 16 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. Presidência da República. Decreto n.º 2406 de 27 de novembro de 1997. **Regulamenta a Lei n.º 8.948, de 8 de dezembro de 1994, e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d2406.htm#:~:text=DECRETO%20No%202.406%2C%20DE,que%20lhe%20confere%20o%20art.

_____. Presidência da República. Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm

_____. Ministério de Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio**, Brasília, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencian.pdf>

_____. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 9/2001, aprovado em 8 de maio de 2001. **Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em Cursos de Nível Superior**. Brasília: 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>

_____. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 28/2001, aprovado em 2 de outubro de 2001. **Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior**. Brasília: 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>

_____. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES n.º 1.302/2001, aprovado em 6 de novembro de 2001. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura**. Brasília: 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES13022.pdf>

_____. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 18 de fevereiro de 2002**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf

_____. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. **Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>

_____. Presidência da República. Decreto n.º 4.281, de 25 de junho de 2002. **Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm

_____. Presidência da República. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm

_____. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES n.º 3, de 18 de fevereiro de 2003. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Matemática.** Brasília: 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces032003.pdf>

_____. Presidência da República. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm

_____. Conselho Nacional da Educação. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

_____. Presidência da República. Decreto n.º 5224 de 1 de outubro de 2004. **Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5224.htm#art31

_____. Presidência da República. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

_____. Presidência da República. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm

_____. Presidência da República. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n.º 2, de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.**

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Regulamentação e Supervisão da Educação Superior – SERES. **PORTARIA Nº 1035 DE 23 de dezembro 2015.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=34691-atos-seres-dezembro-2015-pdf&Itemid=30192

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018. **Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.** Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 033, de 09 de setembro de 2011. **Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja.**

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 045, de 20 de junho de 2013. **Aprovar a Retificação das Resoluções: Res n.º 003/2010, Res n.º 005/2010, Res n.º 18/2010, Res n.º 19/2010, Res n.º 20/2010, Res n.º 21/2010, Res n.º 33/2010, Res n.º 34/2010, Res n.º 35/2010, Res n.º 36/2010, Res n.º 37/2010, Res n.º 38/2010, Res n.º 39/2010, Res n.º 40/2010, Res n.º 41/2010, Res n.º 42/2010, Res n.º 43/2010, Res n.º 45/2010, Res n.º 46/2010, Res n.º 47/2010, Res n.º 49/2010, Res n.º 50/2010, Res n.º 51/2010, Res n.º 52/2010, Res n.º 53/2010, Res n.º 54/2010, Res n.º 22/2011, Res n.º 30/2011, Res n.º 31/2011, Res n.º 32/2011, Res n.º 33/2011, Res n.º 34/2011, Res n.º 35/2011, Res n.º 36/2011, Res n.º 37/2011, Res n.º 38/2011, Res n.º 21/2011, Res n.º 25/2011, Res n.º 23/2011, Res n.º 24/2011, Res n.º 29/2011, Res n.º 27/2011, Res n.º 26/2011, Res n.º 28/2011, Res n.º 027/2008 e Res n.º 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.**

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 074, de 12 de setembro de 2013. **Aprovar a alteração das vagas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física e no Processo Seletivo 2014/1 do Câmpus São Borja do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS.**

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 036, de 11 de setembro de 2014. **Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógicos do Curso de Licenciatura em Matemática, do Câmpus São Borja, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em: <https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=56044&key=45022e24ed1337a6762609b71c598d02>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. **Aprova o projeto do Programa Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/20928/678063b3d55f50113928e95f6ce93fe6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 010, de 30 de março de 2016. **Regulamenta a realização de Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos Técnicos de Nível Médio, Superiores de Graduação e de Pós-Graduação.** Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/3791/a95c61eb00b637200a33ea75b562329e>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 087, de 13 de dezembro de 2017. **Aprova as alterações do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/8548/ea5524d1e349010ab2e43f6cfa043ba6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 79, de 13 de dezembro de 2018. Aprova a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/17374/52350ac24128d7696fe6f4c4d6e3a100>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 049, de 18 de outubro de 2021. Define as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/28189/1a0701ae43f3a8c60e38729aa10d9713>

_____. Instrução Normativa n.º 06/2022, de 09 de maio de 2022. **Estabelece critérios e procedimentos para inclusão e validação de carga horária destinada a atividades de extensão no componente curricular "Atividades Complementares de Curso" dos cursos de graduação do Instituto Federal Farroupilha.** Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/31265/2a2357efec40c89230c29c398a839f1d>

_____. Instituto Federal Farroupilha. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 15, de 19 de agosto de 2022.** Regulamenta a curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/33963/dbacd6c77e11e4ca7890d6a28ce8df48>.

_____. Instituto Federal Farroupilha. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º. 47, de 26 de setembro de 2022.** Homologa a Resolução *Ad Referendum* Nº 15, de 19 de agosto de 2022, que regulamenta a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Disponível em:

<https://iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/34024/eb13c7bfe83b48ddbd13f0b8e77aa118>

8. ANEXOS

8.1. Resoluções

8.1.1. Resolução – Conselho Superior nº 33/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 33/2011

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2011, às 9 horas, no Auditório da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Ata nº 04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Maria, 09 de setembro de 2011.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
PRESIDENTE

CONSELHEIROS:

Alexandre Nunes Motta de Souza

Augusto Felipe Strieder

Mariane Rodrigues Volz

Gilceu Antonio Cippolat - *nc*

José Aurélio Saldanha Silveira - *nc*

Lérida Pivoto Pavanelo - *nc*

Luiz Antonio Rocha Barcellos - *nc*

Otacílio Silva da Motta

Luciano da Costa Barzotto

Andressa do Couto Vieira - *nc*

Eva Eunice Melo Rodrigues

José Valdefar da Silva Gomes

Elvio Rosa dos Santos

Delcimar Gonçalves Borin

Roberto Trevisan

Adriano Arriel Saquet

Cláudio Adalberto Koller - *nc*

8.1.2. Resolução nº 45/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. n° 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei n° 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia - Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos",

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO N° 003/2010

Onde se lê:

"**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Campus Alegrete."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 005/2010

Onde se lê:

"APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem – Campus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática – Campus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente – Campus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola – Campus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Campus Panambi."

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de

3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio - PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão - Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

9
H
SA
2-2
M
HU
AP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO N° 43/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO N° 45/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

10

8.1.3. Resolução – Conselho Superior nº 74/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 074/2013

Aprovar a alteração das vagas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física e no Processo Seletivo 2014/1 do Câmpus São Borja do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 09/2013 da 5ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 12 de setembro de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

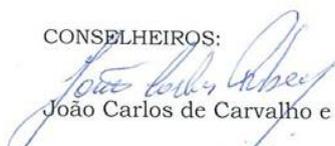
Art. 1º - Aprovar a alteração das vagas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física e no Processo Seletivo 2014/1 do Câmpus São Borja do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

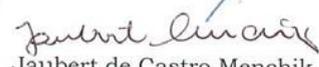
Santa Maria/RS, 12 de setembro de 2013.


Alberto Fahim Galli
REITOR SUBSTITUTO
PORT. Nº 1847/2012

CONSELHEIROS:

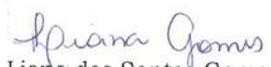

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro


Rodrigo Elesbão de Almeida


Jaubert de Castro Menchik


Antônio Cândido Silva da Silva


Maida Jähn Karnikowski

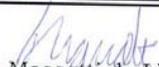

Liana dos Santos Gomes



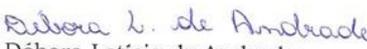
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603



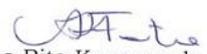
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

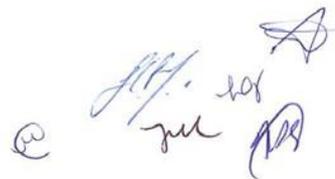

Tainan Massotti de Lima


Jovani Parias


Débora Letícia de Andrade


Marcelo Eder Lamb


Ana Rita Kraemer da Fontoura



8.1.4. Resolução – Conselho Superior nº 36/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 036/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Câmpus São Borja, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º, do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 04/2014, da 3ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 11 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o ajuste curricular no Projeto Pedagógico no Curso de Licenciatura em Matemática, do Câmpus São Borja, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

Denominação do Curso: Licenciatura em Matemática

Grau: Licenciatura

Modalidade: presencial

Área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra

Ato de Criação do curso: Resolução nº 33/2011 do Conselho Superior, de 09 de setembro de 2011 (retificada pela Resolução nº 45/2013, de 20 de junho de 2013, que aprova a Criação e o Projeto Pedagógico do Curso).

Quantidade de Vagas: 30

Turno de oferta: noturno

Regime Letivo: semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 3376 horas

Carga horária de estágio: 400 horas

Carga horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular): 400 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do Curso: 4 Anos

Tempo máximo para Integralização Curricular: 7 Anos

Periodicidade de oferta: anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja - Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - Bairro Pirahy - CEP 97670-000 - São Borja - Rio Grande do Sul/RS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio
1º semestre	História da Educação Brasileira	36		
	Filosofia da Educação	36		
	Fundamentos de Matemática Elementar I	108		
	Matemática Básica	72		
	Tecnologias da Informação e da Comunicação	36		
	Leitura e Produção Textual	36		
	PECC - Prática de Ensino de Matemática I		50	
		324	50	

	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio
2º semestre	Sociologia da Educação	36		
	Psicologia da Educação	72		
	Fundamentos de Matemática Elementar II	108		
	Geometria Analítica	72		
	Metodologia Científica	36		
	PECC - Prática de Ensino de Matemática II		50	
			324	50

	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio
3º semestre	Políticas, Gestão e Organização da Educação	72		
	Álgebra Linear I	36		
	Geometria Plana	72		
	Matemática Discreta	72		
	Cálculo Diferencial e Integral I	72		
	PECC - Prática de Ensino de Matemática III		50	
		324	50	

	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio
4º semestre	Didática, Currículo e Organização do trabalho pedagógico	72		
	Metodologias do Ensino de Matemática IV	36		
	Estatística Básica	72		
	Cálculo Diferencial e Integral II	72		

Rua Esmeralda, 490 - Falva Nova - Camobi - CEP 97110-787 - Santa Maria/RS

Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Geometria Espacial	72		
PECC - Prática de Ensino de Matemática IV		50	
	324	50	

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio
5º semestre	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	72		
	Metodologias do Ensino de Matemática II	72		
	Fundamentos de Álgebra	72		
	Cálculo Diferencial e Integral III	72		
	Estágio Curricular Supervisionado I			60
	PECC - Prática de Ensino de Matemática V		50	
		288	50	60

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio
6º semestre	Diversidade e Educação Inclusiva	72		
	Libras I	36		
	Álgebra Linear II	72		
	Cálculo Diferencial e Integral IV	72		
	Estágio Curricular Supervisionado II			140
	PECC - Prática de Ensino de Matemática VI		50	
	252	50	140	

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio
7º semestre	Eletiva Pedagógica	36		
	Equações diferenciais ordinárias	72		
	História e Filosofia da Matemática	72		
	Cálculo Numérico	72		
	Matemática Financeira I	36		
	Estágio Curricular Supervisionado III			60
	PECC - Prática de Ensino de Matemática VII		50	
	288	50	60	

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio
8º semestre	Saberes Docentes e Formação Continuada	72		
	Fundamentos de Análise Matemática	72		
	Tópicos de física elementar	72		

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS

Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Eletiva Específica	36		
Estágio Curricular Supervisionado IV			140
PECC - Prática de Ensino de Matemática VIII		50	
	252	50	140

Atividades Acadêmico-científico Cultural	200
--	-----

Componentes do Currículo	C.H.
Conteúdos Curriculares de Natureza Científico Cultural	2376
Prática como Componente Curricular	400
Estágio Curricular Supervisionado	400
Atividades Acadêmico-Científico Cultural	200
Carga Horária Total do Curso	3376

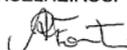
Legenda	
Disciplinas de Formação Específica	
Disciplinas de Formação Pedagógica	
Disciplinas de Formação Básica	
Prática como Componente Curricular	
Estágio Curricular Supervisionado	

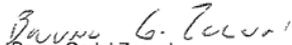
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 11 de setembro de 2014.


Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

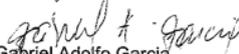
CONSELHEIROS:


Ana Rita Kraemer da Fontoura


Bruno Godoi Zucuni


Clélia Cecilia Lovato Brum


Delcímar Borin


Gabriel Adolfo Garcia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Ibrahim Mahmud

Jaubert de Castro Menchik
Jaubert de Castro Menchik

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro
João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro

Jonathan Simonin Sales da Silva
Jonathan Simonin Sales da Silva

José Valdegar da Silva Gomes
José Valdegar da Silva Gomes

Leticia Almeida de Vargas

Liege Camargo da Costa
Liege Camargo da Costa

Luciani Missio
Luciani Missio

Maidi Jähn Kafukowski
Maidi Jähn Kafukowski

Marcelo Eder Lamb
Marcelo Eder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

Rodrigo Elesbão de Almeida
Rodrigo Elesbão de Almeida

8.1.5. Portaria nº 1035 de 23 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 1035 DE 23 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
35	201414872	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE	PRAÇA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS, 92, VILA FORMOSA, SÃO PAULO/SP
36	201413282	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE METROPOLITANA DE ANÁPOLIS	INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - ME	AVENIDA FERNANDO COSTA, 49, VILA JAIARA, ANAPOLIS/GO
37	201414009	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	RUA PEDRO MARQUES DE MEDEIROS, S/N, PANTANAL, PICOS/PI
38	201414137	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	Centro Univeristário Estácio de Brasília - Estácio Brasília	IESST - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO	CSG 09, LOTES 15/16, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
39	201413656	HISTÓRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 592-914, 642 - LADO PAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
40	201415816	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	70 (setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, S/N, JARDIM IPUASSURAMA, CAMPINAS/SP
41	201414429	QUÍMICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO	AVENIDA GOV. JOÃO ALBERTO, S/N, AREAL, BACABAL/MA
42	201413451	CAFEICULTURA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO-PATROCÍNIO	FUNDAÇÃO COMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL PATROCINIO	AVENIDA LÍRIA TEREZINHA LASSI CAPUANO, 466, CHÁCARA DAS ROSAS, PATROCÍNIO/MG
43	201414234	ELETRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA ENIAC-FAPI	EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA FORÇA PÚBLICA, 89, CENTRO, GUARULHOS/SP
44	201414008	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	RUA LUIZ MANOEL GONZAGA, 744, TRÊS FIGUEIRAS, PORTO ALEGRE/RS
45	201413247	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A.	RUA DR. ALMEIDA LIMA, 1124 E 1134, CENTRO, BRÁS, SÃO PAULO/SP
46	201415211	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE MURIALDO	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	R. MARQUÊS DO HERVAL, 701, PRÉDIO, CENTRO, CAXIAS DO SUL/RS
47	201413814	BIOMEDICINA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE FORTALEZA	SER EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2078, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA/CE
48	201415827	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	AVENIDA VITÓRIA, 950, FORTE SÃO JOÃO, VITÓRIA/ES
49	201415877	MATEMÁTICA (Licenciatura)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA OTAVIANO MENDES, 355, BETTIN, SÃO BORJA/RS
50	201415098	MECATRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA PEDRO CAVALO, 709, RESIDENCIAL PORTAL DA PÉROLA II, BIRIGUI/SP

Portaria nº 1035, de 23 de dezembro de 2015

8.1.6 Resolução Consup n.º 93/2022

09/01/2023 13:54

https://sig.iffarroupilha.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?idDoc=437164



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 93 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de dezembro de 2022.

Aprova o Ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), *Campus São Borja*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º o do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, X, da Resolução Consup Nº 4, de 26 de abril de 2019 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23227.003446/2022-51, com aprovação Câmara Especializada de Ensino - CEE, por meio do Parecer CEE Nº 059/2022, na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes no anexo, o Ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), *Campus São Borja*.

Art. 2ª publicação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, *Campus São Borja*, será providenciada pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 29 de dezembro de 2022

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 10:00)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR

Processo Associado: 23227.003446/2022-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **22/12/2022** e o código de verificação: **73e6994150**

https://sig.iffarroupilha.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?idDoc=437164

1/1

8.2 Regulamentos

8.2.1. Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Licenciatura em Matemática

O Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Licenciatura em Matemática foi elaborado considerando a Resolução CONSUP n.º 49/2021, a Resolução CNE/CP n.º 02/2015 e a Resolução CONSUP n.º 10/2016.

CAPÍTULO I: DA NATUREZA, FINALIDADES E OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 01 - O Estágio Curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei n.º 11.788/08.

Art. 02 - Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha, Campus São Borja.

Art. 03 - A realização do estágio curricular supervisionado tem como objetivos:

I - Situar o aluno-estagiário na sua função de docente, preparando-o para quando efetivamente o mesmo assumir a posição em sala de aula;

II - Permitir ao aluno estagiário o conhecimento do funcionamento do ambiente escolar, seja do ponto de vista administrativo (funcionamento da secretaria, da biblioteca, do sistema de compra de materiais e suprimentos) ou do ponto de vista pedagógico (salas de aula e turmas de alunos, reuniões de pais e de professores, atividades docentes, projeto pedagógico escolar, rotinas e hábitos relacionados ao trabalho docente).

III - Facilitar o ingresso do aluno-estagiário como professor, através dos incisos acima citados;

IV - Possibilitar a criação de projetos educacionais voltados para o ensino;

V - Proporcionar ao aluno-estagiário um contato inicial com turmas de Ensino Fundamental e Médio.

CAPÍTULO II: DO CONTATO DO ESTAGIÁRIO COM AS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 04 – O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado em duas etapas distintas, sendo a primeira voltada exclusivamente para o Ensino Fundamental, e a segunda voltada exclusivamente para o Ensino Médio.

§ 1º - A viabilização do estágio será de responsabilidade do Departamento de Extensão do Instituto Federal Farroupilha e da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática.

§ 2º – Os estagiários devem realizar contato com as instituições de ensino, mediante apresentação do Formulário para apresentação de Estagiário constante do anexo I deste documento, o qual deve ser fornecido pelo Professor Orientador.

§ 3º - Formulários institucionais exigidos pelo Instituto Federal Farroupilha, conforme o campus.

CAPÍTULO III: DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 05 – O Estágio Curricular Supervisionado acontecerá a partir do quinto semestre do curso de Licenciatura em Matemática, cuja matriz curricular possui quatro etapas, a saber: Estágio Curricular Supervisionado I; Estágio Curricular Supervisionado II; Estágio Curricular Supervisionado III; Estágio Curricular Supervisionado IV.

I - A primeira etapa (Estágio Curricular Supervisionado I), oferecido no quinto semestre do curso, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo aluno-estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Matemática do ensino fundamental séries finais.

II – A disciplina de Tópicos de Matemática do Ensino Fundamental, oferecida no quinto semestre do curso, obrigatoriamente deverá ser realizada junto com o Estágio Curricular Supervisionado I.

III - A segunda etapa (Estágio Curricular Supervisionado II), oferecido no sexto semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do aluno-estagiário em sala de aula, atuando em turmas do ensino fundamental séries finais, na disciplina de Matemática.

IV - A terceira etapa (Estágio Curricular Supervisionado III), oferecido no sétimo semestre do curso, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo aluno-estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Matemática na modalidade Ensino Médio.

V – A disciplina de Tópicos de Matemática do Ensino Médio, oferecida no sétimo semestre do curso, obrigatoriamente deverá ser realizada junto com o Estágio Curricular Supervisionado III.

VI - A quarta e última etapa (Estágio Curricular Supervisionado IV), oferecido no oitavo semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do aluno-estagiário em sala de aula na disciplina de Matemática, atuando em turmas de Ensino Médio.

Parágrafo Único: É vedada a realização do Estágio Curricular Supervisionado antes do período previsto por este regulamento, devendo ser obedecida a ordem de oferecimento das etapas citados conforme o decorrer do curso.

Art. 06 – A carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado é de 400 horas, as quais serão assim divididas:

§ 1º 100 (Cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado I;

I - Das 100 (cem) horas mencionadas, 76 (setenta e seis) horas serão designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor supervisor e pelo professor orientador, e 24 (vinte e quatro) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica no Ensino Fundamental, junto às escolas campo do estágio.

II - Das 24 (vinte e quatro) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 16 (dezesseis) horas deverão ser de efetivo reconhecimento do espaço escolar escolhido pelo aluno-estagiário e 8 (oito) horas devem ser designadas para a elaboração do relatório de estágio I.

III - Das 76 (setenta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor supervisor e pelo professor orientador, 62 (sessenta e duas) horas serão desenvolvidas com o acompanhamento do professor supervisor; 5 (cinco) horas com o acompanhamento do professor orientador; 5 (cinco) horas de pesquisa e/ou preparação de material e; 4 (quatro) horas para apresentação e discussão dos relatórios de estágio.

§ 2º 100 (Cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado I;

I – Das 100 (cem) horas mencionadas, 42 (quarenta e dois) horas serão designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor supervisor e pelo professor

orientador, e 58 (cinquenta e oito) horas serão designadas para efetivo trabalho discente junto às escolas e para a elaboração do relatório de estágio II.

II – Das 58 (cinquenta e oito) horas designadas ao trabalho discente no ambiente escolar, 30 (trinta) horas deverão ser de efetivo trabalho discente na escola escolhida pelo aluno-estagiário e, 28 (vinte e oito) horas devem ser designadas para a elaboração do relatório de estágio II.

III – Das 42 (quarenta e dois) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor supervisor e pelo professor orientador, 20 (vinte) horas serão desenvolvidas com o acompanhamento do professor supervisor; 6 (seis) horas com o acompanhamento do professor orientador; 10 (dez) horas de pesquisa e/ou preparação de material e; 6 (seis) horas para apresentação e discussão dos relatórios de estágio.

§ 3º 100 (Cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado III;

I - Das 100 (cem) horas mencionadas, 76 (setenta e seis) horas serão designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor supervisor e pelo professor orientador, e 24 (vinte e quatro) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar no Ensino Médio, junto às escolas campo do estágio.

II - Das 24 (vinte e quatro) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar no Ensino Médio, 16 (dezesesseis) horas deverão ser de efetivo reconhecimento do espaço escolar escolhido pelo aluno-estagiário e, 8 (oito) horas devem ser designadas para a elaboração do relatório de estágio III.

III - Das 76 (setenta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor supervisor e pelo professor orientador, 62 (sessenta e duas) horas serão desenvolvidas com o acompanhamento do professor supervisor; 5 (cinco) horas com o acompanhamento do professor orientador; 5 (cinco) horas de pesquisa e/ou preparação de material e; 4 (quatro) horas para apresentação e discussão dos relatórios de estágio.

§ 4º 100 (Cento e Quarenta) horas para Estágio Curricular Supervisionado IV.

I - Das 100 (cem) horas mencionadas, 42 (quarenta e duas) horas serão designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor supervisor e pelo professor orientador, e 58 (cinquenta e oito) horas serão designadas para desenvolver o trabalho discente no Ensino Médio e para a elaboração do relatório final de estágio IV.

II - Das 58 (cinquenta e oito) horas designadas ao trabalho discente na escola, 30 (trinta) horas deverão ser de efetivo trabalho discente na escola escolhida pelo aluno-estagiário e, 28 (vinte e oito) horas devem ser designadas para a elaboração do relatório de estágio IV.

III - Das 42 (quarenta e dois) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor supervisor e pelo professor orientador, 20 (quarenta) horas serão desenvolvidas com o acompanhamento do professor supervisor; 6 (seis) horas com o acompanhamento do professor orientador; 10 (dez) horas de pesquisa e/ou preparação de material e; 6 (seis) horas para apresentação e discussão dos relatórios de estágio.

Art. 07 – No final de cada etapa, o aluno deverá apresentar um relatório escrito e oral referente às atividades desenvolvidas durante o semestre. A entrega do relatório será feita ao professor supervisor do estágio em data estipulada com a anuência dos orientadores e acadêmicos. A apresentação será feita para uma banca de professores formada pelo professor Supervisor (responsável pela disciplina de Estágio), professor Orientador (responsável pela orientação do aluno no decorrer do Estágio), o coordenador do curso de Licenciatura em Matemática e um professor Convidado cuja escolha fica a critério do aluno-estagiário e do professor Orientador.

Art. 08 – São Pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado as seguintes disciplinas:

I - Para o Estágio Curricular Supervisionado I, as disciplinas de;

a) Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática I;

- b) Didática e Organização do Trabalho Pedagógico;
- c) Matemática Básica;
- d) Geometria Plana;

II - Para o Estágio Curricular Supervisionado II, as disciplinas de:

- a) Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática II;
- b) Tópicos de Matemática do Ensino Fundamental;
- c) Estágio Curricular Supervisionado I.

III - Para o Estágio Curricular Supervisionado III, as disciplinas de:

- a) Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática I;
- b) Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática II;
- c) Didática e Organização do Trabalho Pedagógico;
- d) Funções;
- e) Trigonometria;
- f) Geometria Espacial;
- g) Geometria Analítica;
- h) Probabilidade e Estatística;
- i) Álgebra Matricial.

IV - Para o Estágio Curricular Supervisionado IV, as disciplinas de:

- a) Tópicos de Matemática do Ensino Médio;
- b) Estágio Curricular Supervisionado III.

Art. 09 – A possibilidade de quebra de pré-requisito é vetada para qualquer etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 10 – Em atendimento ao artigo 185 da Resolução Consup n.º 49/2021, o portador de diploma de licenciatura com comprovado exercício no magistério poderá obter a dispensa de até 50% da carga horária do estágio, de acordo com análise do colegiado de curso.

CAPÍTULO IV: DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO ALUNO-ESTAGIÁRIO

Art. 11 – O aluno-estagiário irá desempenhar diferentes atividades ao longo do seu Estágio Curricular Supervisionado dividido conforme as etapas previstas no Art. 5 deste texto, e com objetivos definidos nos incisos e parágrafos enaltecidos no mesmo artigo.

Art. 12 – O aluno-estagiário é responsável por contatar um professor orientador e apresentar um plano de estágio antes de efetivamente começar suas atividades junto à escola.

Art. 13 – O aluno-estagiário deve ter 75% (setenta por cento) de frequência em cada etapa, sendo obrigatoriamente 100% (cem por cento) no que se refere ao reconhecimento do ambiente escolar e ao trabalho efetivo como docente em sala de aula.

CAPÍTULO V: DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14 - Compete aos estudantes no que se refere ao Estágio Curricular Supervisionado:

§ 1º Receber no máximo 40 (quarenta) horas de apoio pedagógico do professor supervisor, responsável pelas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado descritas no Art. 6.

§ 2º Exercer a docência, em sala de aula, por no máximo 30 (trinta) horas na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II e no máximo 30 (trinta) horas na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado IV.

§ 3º Organizar o material didático-pedagógico a ser utilizado no exercício da docência durante as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado II e de Estágio Curricular Supervisionado IV.

§ 4º Apresentar relatórios semanais de suas atividades ao professor Orientador do estágio.

§ 5º Apresentar o nome do Professor Orientador e o Plano de Estágio a ser desenvolvido em cada estágio, para a coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática e para o professor supervisor, no início de cada etapa descrito no Art. 5 deste documento, com no máximo duas semanas após o início das aulas conforme calendário institucional.

I - O professor orientador preferencialmente deve que ser o mesmo para as etapas I e II e para as etapas III e IV, podendo ser alterado da etapa II para a etapa III.

§ 6º Respeitar as regras de comportamento estabelecidas pelo local de ensino onde estará realizando seu Estágio Curricular, preservando a integridade e a ética com os colegas tanto em sala de aula quanto nas dependências escolares.

I - Durante as observações em sala de aula, o aluno só poderá interferir no andamento da aula quando for convocado pelo professor regente de classe.

§ 7º Ao final de cada etapa, imprimir e entregar exatamente o número de cópias do relatório de estágio para a banca examinadora.

§ 8º Desenvolver todas as atividades previstas no Art. 5, junto de seus incisos e parágrafos.

Art. 15 - São atribuições do Professor Orientador organizar o Plano de Estágio do seu aluno-estagiário, bem como encaminhar o mesmo ao professor supervisor de cada etapa.

§ 1º Cada plano de estágio deverá conter o que o aluno irá desenvolver durante a etapa que está cursando. Nele, serão dadas as atribuições como: observação da turma; observação da escola; preparação de listas de exercícios; atendimento especial para alunos com deficiência e/ou dificuldades;

§ 2º O plano de estágio é único e exclusivo para cada aluno, não podendo haver cópias idênticas dentro de uma mesma turma.

I - Realizar e registrar reuniões semanais com o aluno-estagiário.

II - Verificar mensalmente o controle e a assiduidade do aluno-estagiário e dos relatórios por ele apresentado ao seu professor orientador.

III - Pelo menos uma vez a cada semestre (uma vez para cada etapa) participar das atividades que o aluno-estagiário realiza na escola.

IV - Participar como membro da banca examinadora do relatório de estágio apresentado pelo seu aluno-estagiário ao final de cada etapa.

Art. 16 - São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao Estágio Curricular Supervisionado:

I - Contatar e divulgar aos alunos-estagiários as escolas campo para realização do Estágio Curricular Supervisionado.

II - Encaminhar os alunos-estagiários para as escolas campo nas quais pretendem realizar os Estágios Curriculares Supervisionados.

III - Divulgar em sala de aula o regulamento dos Estágios Supervisionados.

IV - Participar como membro da banca examinadora do relatório de estágio em todas as etapas do Estágio Curricular Supervisionado.

V - Ser responsável por eventuais problemas que por ventura possam acontecer com o aluno-estagiário durante a realização do seu Estágio Curricular Supervisionado, buscando soluções para os mesmos e, relatando-os para a Direção de Ensino, caso seja necessário.

Art. 17 - São atribuições do Professor Supervisor em relação ao Estágio Curricular Supervisionado:

I - Apresentar a etapa de Estágio para o aluno-estagiário, desenvolvendo o plano de ensino por ele admitido.

II - Receber o plano de estágio do aluno-estagiário.

III - Desenvolver em sala de aula conteúdos que propiciem ao aluno-estagiário suporte para a construção de seu Estágio Curricular, através de textos, discussões em grupos, vídeos de apoio, entre outros.

IV - Fazer o registro no caderno de chamada da assiduidade de cada aluno-estagiário.

V - Organizar as bancas e enviar os relatórios de estágio para todos os membros da banca de avaliação do Estágio Curricular.

VI - Ser o presidente da banca de avaliação do Estágio Curricular em cada etapa.

Art. 18 - Os orientadores de estágio devem ser graduados em Licenciatura em Matemática e ter, preferencialmente, a formação como mestre em área relativa ou afim ao curso.

CAPÍTULO VI: DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 19 – Cada orientador poderá ter no máximo 5 (cinco) alunos-estagiários orientados.

Parágrafo único - Caso haja um número de alunos superior ao número previsto no caput deste artigo, a divisão será equitativa entre os docentes.

Art. 20 – O orientador será escolhido pelo aluno-estagiário.

Art. 21 – Cabe ao orientador escolhido a decisão de orientar ou não o aluno-estagiário, respeitando o número máximo previsto no Art. 19 deste texto.

CAPÍTULO VII: DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 22 - O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada etapa desenvolvida.

§ 1º - O relatório que trata o caput deste artigo deve ser organizado observando o Roteiro para elaboração do relatório de estágio constante do anexo III deste regulamento e as orientações do Professor Orientador do estágio.

§ 2º – Ao final de cada uma das quatro Etapas ou Estágios do curso o aluno-estagiário deverá entregar o relatório de estágio ao Professor Supervisor, no prazo estabelecido por este, o qual deverá registrar o recebimento na presença do estudante.

CAPÍTULO VIII: DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 23 – A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado ocorrerá de forma somativa, organizada a partir de três critérios principais:

§ 1º Avaliação das atividades realizadas pelo aluno-estagiário, feita pelo professor supervisor, através de instrumentos utilizados pelo professor em sala de aula. Esta avaliação constitui 30% (trinta por cento) da nota final do aluno.

§ 2º Avaliação do relatório produzido e da apresentação realizada ao final do estágio. Esta nota será dada pela banca examinadora e constitui 40% (quarenta por cento) da nota final do aluno.

§ 3º Avaliação qualitativa, definida por critérios estabelecidos pelo professor supervisor e pelo professor orientador. Esta nota constitui 30% (trinta por cento) da nota final do aluno, sendo distribuídas 15% (quinze por cento) para o professor supervisor e 15% (quinze por cento) para o professor orientador.

I - A apresentação do relatório de estágio será feita em data previamente divulgada pelo coordenador do curso de Licenciatura em Matemática, preferencialmente no final de cada semestre e divulgada em local público de acesso a todos os alunos-estagiários.

II - O aluno que não cumprir 100% (cem por cento) das atividades previstas no Art. 14 não poderá apresentar relatório de estágio perante banca examinadora, sendo automaticamente considerado reprovado na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.

CAPÍTULO IX: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 – É de exclusiva responsabilidade do aluno-estagiário cumprir as atividades assinaladas no caput deste documento, bem como ser aprovado nas disciplinas pré-requisito de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 25 – A matrícula em Estágio Curricular Supervisionado implica no reconhecimento e na aceitação por parte do aluno-estagiário das obrigações previstas neste regulamento.

Art. 26 – É compromisso do coordenador do curso de Licenciatura em Matemática, fazer cumprir as normas e datas estabelecidas para a organização do Estágio Curricular Supervisionado em todas as etapas.

Art. 27 – Em nenhum momento, o relatório final de estágio poderá ser utilizado como Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º O tema escolhido para realização do estágio pelo aluno-estagiário pode ser o mesmo de seu Trabalho de Conclusão de Curso, porém o conteúdo do texto elaborado não pode ser o mesmo.

§ 2º As normas para o Trabalho de Conclusão de Curso estão previstas no Plano Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 28 – Toda a documentação referente ao Estágio Curricular Supervisionado deverá ser mantida em posse da coordenação do curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 29 – Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso Licenciatura em Matemática desta Instituição.

ANEXO I: FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (para anexar nos arquivos do estagiário)

Nome: _____

Curso: _____

Semestre: _____ Ano: _____

Prezado(a) Diretor(a)!

Eu _____, estudante do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha, matrícula n.º _____, venho por meio deste solicitar a Vossa autorização para a realização do Estágio _____

nesta instituição.

São Borja, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Professor(a) Orientador(a) de Estágio

Espaço para considerações da Direção da Instituição pretendida para estágio:

_____/_____/_____/_____

Assinatura e Carimbo do Diretor da Instituição

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (para deixar na instituição de estagiário)

Nome: _____

Curso: _____

Semestre: _____ Ano: _____

Prezado(a) Diretor(a)!

Eu _____, estudante do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha, matrícula n.º _____, venho por meio deste solicitar a Vossa autorização para a realização do Estágio

nesta instituição.

São Borja, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Professor(a) Orientador(a) de Estágio

ANEXO III: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Quanto aos aspectos de formatação, o Relatório deve conter:

- Capa com os dados da instituição que oferta o curso
- Nome do curso
- Título do Estágio e semestre do curso que pertence o estágio
- Nome do Estagiário
- Nome do Orientador de Estágio
- Cidade, mês e ano
- Sumário

Para formatação do texto, utilizar fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Consultar a ABNT quanto à formatação das citações, referências, tabelas, quadros, entre outros. Começar a numeração a partir da primeira folha da introdução, considerando as páginas anteriores para a contagem.

Quanto aos componentes do relatório:

Introdução: apresentar o conteúdo do relatório, devendo identificar o local onde foi realizado o estágio e o objetivo do estágio. Para identificar o local de realização de estágio, apresentar sucintamente o histórico da instituição, as características dessa instituição, localização, níveis de ensino e modalidades ofertadas, número de alunos, turmas e profissionais envolvidos, quando se tratar de instituição de ensino. Orienta-se que o relatório de estágio seja escrito na primeira pessoa do singular.

Desenvolvimento: Relatar o que foi planejado para o estágio, por que e como se deu o desenvolvimento deste planejamento. Refletir sobre o desenvolvimento das atividades de estágio e fundamentar teoricamente.

O desenvolvimento poderá apresentar subtítulos a fim de melhor apresentar as atividades desenvolvidas.

Conclusão: Apresentar as contribuições da realização do estágio para sua formação, os desafios encontrados e as estratégias para a superação.

Referências: Listar as referências utilizadas na escrita do relatório de acordo com a ABNT NBR 6023 (Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/40070/1837975/ABNT+NBR+6023+2018+%281%29.pdf/3021f721-5be8-4e6d-951b-fa354dc490ed>).